

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 – EMBRAPA, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, por intermédio do Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, faz saber que realizará Concurso Público destinado a selecionar candidatos aos cargos de Assistente, Analista e Pesquisador (níveis fundamental incompleto, fundamental completo, médio, superior) nas diversas áreas/subáreas de atuação, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **CONSULPLAN CONSULTORIA**, site www.consulplan.net, e-mail atendimento@consulplan.com e telefone (32) 3729-4700.

1.2 A seleção para os cargos/áreas/subáreas de atuação de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas: a) **1ª etapa** - exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas escritas objetivas de múltipla escolha (para todos os cargos/áreas/subáreas de atuação) e provas discursivas (apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador – Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B – Estatística e Analista B - Advocacia, ambas de caráter eliminatório e classificatório; b) **2ª etapa** - avaliação de títulos (somente para o cargo de Pesquisador), de caráter apenas classificatório; c) **3ª etapa** - prova prática, apenas para os cargos/áreas de atuação elencados no item 8.1, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2.1 As provas escritas do Concurso Público serão realizadas simultaneamente nas cidades de Rio Branco/AC, Rio Largo/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Cruz das Almas/BA, Fortaleza/CE, Sobral/CE, Brasília/DF, **Goiânia/GO**, Balsas/MA, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Dourados/MS, Primavera do Leste/MT, Belém/PA, Campina Grande/PB, Petrolina/PE, Recife/PE, Teresina/PI, **Colombo/PR**, Londrina/PR, Ponta Grossa/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR, Bento Gonçalves/RS, Pelotas/RS, **Concórdia/SC**, Aracaju/SE e Campinas/SP. Por ocasião da inscrição, cada candidato deverá assinalar em campo próprio do instrumento "Formulário de Inscrição", a opção de unidade de lotação, cargo e área/subárea de atuação a que pretende concorrer, dentre as alternativas disponibilizadas neste Edital, e ainda, a cidade onde deseja prestar as provas objetiva e discursiva (1ª etapa do processo seletivo). **(conforme Retificação I)**

1.2.1.1 As provas serão realizadas nas cidades previstas no subitem anterior, e, eventualmente, se a capacidade dos locais de provas não for suficiente para atender a todos os candidatos inscritos nestas cidades, serão, também, realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.2.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 309 (trezentas e nove) vagas e para formação de cadastro de reserva nas referências iniciais da tabela salarial da Embrapa para os cargos de Assistente Classe A (referência OA 01), Assistente Classe B (referência OB 01), Assistente Classe C (referência OC 01), Analista Classe B (referência AB 01), Pesquisador Classe A (referência PA 01) e Pesquisador Classe B (referência PB 01), nas áreas/subáreas de atuação apresentadas no item 1.3 deste Edital.

1.3 DA DENOMINAÇÃO – CARGOS – ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO – ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA – UNIDADES DE LOTAÇÃO – NÚMERO DE VAGAS/FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SALÁRIO-BASE

I - CARGO: PESQUISADOR A			
I-A - Área de atuação: Economia			
Escolaridade mínima: Doutorado na área de Economia com experiência mínima de 05 (cinco) anos (a ser comprovada conforme alínea <u>n</u> do item 11.4 deste Edital) e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Economia	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	04	4.746,57
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		04	
I-B - Área de atuação: Economia (subárea: Econometria)			
Escolaridade mínima: Curso de graduação em Economia e Doutorado na área de Economia ou Doutorado em Área Quantitativa com experiência mínima de 05 (cinco) anos (a ser comprovada conforme alínea <u>n</u> do item 11.4 deste Edital) e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Economia (subárea: Econometria)	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	4.746,57
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02	
II - CARGO: PESQUISADOR B			
II-A - Área de atuação: Estatística			
Escolaridade mínima: Mestrado na área de Estatística e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Estatística	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	01	3.847,44
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01	
III - CARGO: ANALISTA B			
III-A - Área de atuação: Advocacia			
Escolaridade mínima: Curso de graduação em Direito, com, no mínimo, 02 (dois) anos de prática forense (a ser comprovada conforme alínea <u>n</u> do item 11.4 deste Edital), e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Advocacia	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	04	2.718,30
	Assessoria Jurídica (Campina Grande/PB)	01	2.718,30
	Assessoria Jurídica (Concórdia/SC)	Cadastro de Reserva	2.718,30
	Assessoria Jurídica (Londrina/PR)	01	2.718,30
	Assessoria Jurídica (Porto Velho/RO)	01	2.718,30
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		07	
III-B - Área de atuação: Engenheiro de Segurança do Trabalho			
Escolaridade mínima: Curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura com curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho em nível de pós-graduação, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	01	2.718,30
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01	

IV - CARGO: ASSISTENTE A

IV-A - Área de atuação: Acabamento Gráfico			
Escolaridade mínima: Ensino médio ou curso técnico equivalente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Acabamento Gráfico	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
IV-B - Área de atuação: Apoio Administrativo			
Escolaridade mínima: Ensino médio			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Apoio Administrativo	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	04	1.720,39
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Agroindústria Tropical (Fortaleza/CE)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	07	1.720,39
	Embrapa Algodão (Primavera do Leste/MT)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	06	1.720,39
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	01	1.720,39
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	1.720,39
	Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas/BA)	03	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	03	1.720,39
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	02	1.720,39
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	03	1.720,39
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	01	1.720,39
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	02	1.720,39
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Solos (Recife/PE)	01	1.720,39
	Embrapa Solos (Rio de Janeiro/RJ)	03	1.720,39
	Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC)	01	1.720,39
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.720,39
	Embrapa Transferência de Tecnologia (Campinas/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	02	1.720,39	
Embrapa Uva e Vinho (Bento Gonçalves/RS)	03	1.720,39	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		47	
IV-C - Área de atuação: Cinegrafista			
Escolaridade mínima: Ensino médio ou curso técnico equivalente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Cinegrafista	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
IV-D - Área de atuação: Eletricidade Predial			
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou Curso técnico equivalente) e Curso técnico na área			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Eletricidade Predial	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	1.720,39
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	01	1.720,39
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	01	1.720,39
	Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Monitoramento por Satélite (Campinas/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC)	01	1.720,39	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		06	
IV-E - Área de atuação: Eletrônica			
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou Curso técnico equivalente) e curso técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Eletrônica	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	1.720,39
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	01	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		03	

IV-F - Área de atuação: Impressão Gráfica			
Escolaridade mínima: Ensino médio ou curso técnico equivalente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Impressão Gráfica	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	Cadastro de Reserva	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
IV-G - Área de atuação: Informática			
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou Curso técnico equivalente) e curso de Técnico em Programação e/ou Operação em Computadores			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Informática	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	1.720,39
	Embrapa Café (Brasília/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	01	1.720,39
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	02	1.720,39
Embrapa Soja (Londrina/PR)	Cadastro de Reserva	1.720,39	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		04	
IV-H - Área de atuação: Laboratório			
Escolaridade mínima: Será determinada conforme especificado abaixo, de acordo com a opção de unidade de lotação do candidato.			
Para as unidades Embrapa Agroindústria de Alimentos e Embrapa Agroindústria Tropical:			
Ensino Médio Técnico de Alimentos ou em Química			
Para as unidades Embrapa Amazônia Ocidental, Embrapa Gado de Leite, Embrapa Mandioca e Fruticultura, Embrapa Milho e Sorgo e Embrapa Tabuleiros Costeiros:			
Ensino Médio Técnico em Química (conforme Retificação I)			
Para a unidade Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia:			
Ensino Médio Técnico de Alimentos ou em Química ou em Biotecnologia			
Para a unidade Embrapa Agrobiologia:			
Ensino Médio Técnico em Química ou em Biotecnologia			
Para as demais unidades:			
Ensino Médio Técnico na área correlata ao cargo/área/subárea de atuação (conforme Retificação I)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Laboratório	Embrapa Acre (Rio Branco/AC)	01	1.720,39
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	03	1.720,39
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	02	1.720,39
	Embrapa Agroindústria Tropical (Fortaleza/CE)	03	1.720,39
	Embrapa Agropecuária Oeste (Dourados/MS)	01	1.720,39
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	01	1.720,39
	Embrapa Amapá (Macapá/AP)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Ocidental (Rio Preto da Eva/AM)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	04	1.720,39
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	03	1.720,39
	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	01	1.720,39
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	04	1.720,39
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Hortaliças (Gama/DF)	03	1.720,39
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas/BA)	03	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	03	1.720,39
	Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	02	1.720,39
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	1.720,39
	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	08	1.720,39
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	02	1.720,39
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	1.720,39
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	01	1.720,39
	Embrapa Solos (Rio de Janeiro/RJ)	02	1.720,39
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.720,39
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.720,39	
Embrapa Uva e Vinho (Bento Gonçalves/RS)	02	1.720,39	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		59	
IV-I - Área de atuação: Mecânica			
Escolaridade mínima: Ensino Médio Técnico na área, ou Ensino médio (ou Curso técnico equivalente) e curso técnico na área			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Mecânica	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		Cadastro de Reserva	
IV-J - Área de atuação: Refrigeração			
Escolaridade mínima: Ensino Médio Técnico na área, ou Ensino médio (ou Curso técnico equivalente) e curso técnico na área			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Refrigeração	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	01	1.720,39
	Embrapa Hortaliças (Gama/DF)	01	1.720,39
	Embrapa Monitoramento por Satélite (Campinas/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		02	

IV-L - Área de atuação: Secretariado			
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou curso técnico equivalente) e curso técnico em Secretariado			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Secretariado	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	06	1.720,39
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	01	1.720,39
	Embrapa Agroindústria Tropical (Fortaleza/CE)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	03	1.720,39
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	01	1.720,39
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	1.720,39
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	1.720,39
	Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	04	1.720,39
	Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	1.720,39
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	02	1.720,39
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	02	1.720,39
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	Cadastro de Reserva	1.720,39
Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.720,39	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		25	
IV-M - Área de atuação: Segurança do Trabalho			
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou curso técnico equivalente) e Curso técnico em Segurança do Trabalho e registro no MTE (Ministério do Trabalho e Emprego)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Segurança do Trabalho	Embrapa Acre (Rio Branco/AC)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		03	
IV-N - Área de atuação: Técnico Agrícola			
Escolaridade mínima: Curso técnico Agrícola ou Agropecuário (equiparado ao ensino médio) e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Técnico Agrícola	Embrapa Algodão (Primavera do Leste/MT)	01	1.720,39
	Embrapa Amapá (Macapá/AP)	02	1.720,39
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	1.720,39
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	1.720,39
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	01	1.720,39
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	02	1.720,39
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Hortaliças (Gama/DF)	01	1.720,39
	Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas/BA)	02	1.720,39
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	03	1.720,39
	Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	01	1.720,39
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	01	1.720,39
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	1.720,39
	Embrapa Soja (Balsas/MA)	01	1.720,39
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	01	1.720,39
	Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC)	01	1.720,39
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.720,39
	Embrapa Transferência de Tecnologia (Canoinhas/SC)	Cadastro de Reserva	1.720,39
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	02	1.720,39	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		25	
IV-O - Área de atuação: Técnico Florestal			
Escolaridade mínima: Curso técnico na área Florestal (equiparado ao ensino médio) e registro no respectivo Conselho de classe, se existente			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Técnico Florestal	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.720,39
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	01	1.720,39
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01	

V - CARGO: ASSISTENTE B

V-A - Área de atuação: Alvenaria (Pedreiro)

Escolaridade mínima: Ensino fundamental

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Alvenaria (Pedreiro)	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	1.100,02
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	1.100,02
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	1.100,02
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	1.100,02
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.100,02
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	1.100,02
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	1.100,02
	Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC)	01	1.100,02
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.100,02
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		10	

V-B - Área de atuação: Elétrica e Hidráulica

Escolaridade mínima: Ensino fundamental

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Elétrica e Hidráulica	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	1.100,02
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	02	1.100,02
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	1.100,02
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.100,02
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		06	

V-C - Área de atuação: Marcenaria

Escolaridade mínima: Ensino fundamental

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Marcenaria	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	1.100,02
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	1.100,02
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	01	1.100,02
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	01	1.100,02
	Embrapa Meio Ambiente (Jaguariúna/SP)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	01	1.100,02
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.100,02
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		07	

V-D - Área de atuação: Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos

Escolaridade mínima: Ensino fundamental

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	01	1.100,02
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	1.100,02
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	1.100,02
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	1.100,02
	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	03	1.100,02
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	01	1.100,02
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	1.100,02
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.100,02
	TOTAL PARCIAL DE VAGAS		10

V-E - Área de atuação: Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental e carteira nacional de habilitação categoria "D"

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	03	1.100,02
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	01	1.100,02
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	02	1.100,02
	Embrapa Amazônia Ocidental (Maués/AM)	01	1.100,02
	Embrapa Amazônia Ocidental (Rio Preto da Eva/AM)	01	1.100,02
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	02	1.100,02
	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	02	1.100,02
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	1.100,02
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	01	1.100,02
	Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG)	01	1.100,02
	Embrapa Informática Agropecuária (Campinas/SP)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas/BA)	01	1.100,02
	Embrapa Meio Ambiente (Jaguariúna/SP)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	01	1.100,02
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	1.100,02
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	02	1.100,02
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	01	1.100,02
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	02	1.100,02
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	02	1.100,02

	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	1.100,02
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Rio Largo/AL)	01	1.100,02
	Embrapa Transferência de Tecnologia (Ponta Grossa/PR)	Cadastro de Reserva	1.100,02
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	1.100,02
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		28	
VI - CARGO: ASSISTENTE C			
VI-A - Área de atuação: Operário Rural (Manejo Animal - Cavalariço)			
Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série do nível fundamental)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Operário Rural (Manejo Animal - Cavalariço)	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	01	679,58
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01	
VI-B - Área de atuação: Operário Rural (Manejo Animal – Ordenha)			
Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série do nível fundamental)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha)	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	679,58
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		01	
VI-C - Área de atuação: Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro)			
Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série do nível fundamental)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro)	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	01	679,58
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	679,58
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	679,58
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		03	
VI-D - Área de atuação: Operário Rural (Tratos Culturais)			
Escolaridade mínima: 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4ª série do nível fundamental)			
ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO-BASE (R\$)
Operário Rural (Tratos Culturais)	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	02	679,58
	Embrapa Agropecuária Oeste (Dourados/MS)	01	679,58
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	03	679,58
	Embrapa Amazônia Ocidental (Rio Preto da Eva/AM)	02	679,58
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	04	679,58
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	08	679,58
	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	02	679,58
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	06	679,58
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	679,58
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	02	679,58
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	02	679,58
	Embrapa Gado de Leite (Vassouras/RJ)	01	679,58
	Embrapa Hortaliças (Gama/DF)	01	679,58
	Embrapa Meio Ambiente (Jaguariúna/SP)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	02	679,58
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	02	679,58
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	01	679,58
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	02	679,58
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	04	679,58
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	03	679,58
	Embrapa Soja (Balsas/MA)	Cadastro de Reserva	679,58
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	679,58
Embrapa Transferência de Tecnologia (Sete Lagoas/MG)	Cadastro de Reserva	679,58	
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	03	679,58	
TOTAL PARCIAL DE VAGAS		53	
TOTAL GERAL DE VAGAS		309	

1.3.1 A taxa de inscrição para cada cargo será de:

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Classe C	R\$ 20,00 (vinte reais)
Assistente Classe B	R\$ 20,00 (vinte reais)
Assistente Classe A	R\$ 30,00 (trinta reais)
Analista Classe B	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Pesquisador Classe B	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Pesquisador Classe A	R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.4 O número de vagas registrado no item 1.3 deste Edital poderá, de acordo com as necessidades da Embrapa, ser ampliado durante o prazo de validade do concurso.

1.5 Além dos benefícios, vantagens e adicionais definidos em legislação específica e acordos coletivos de trabalho, a Embrapa concederá, de conformidade com o estabelecido em normas internas próprias:

a) **Assistência Médica** – consiste na assistência e preservação da saúde e tratamento médico-hospitalar do empregado e dos seus dependentes, mediante plano associativista, mantido com recursos da Embrapa e dos empregados para o custeio das despesas, cabendo à Embrapa ou a quem ela designar, a responsabilidade pela sua gestão; b) **Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais** – benefício concedido a todos os empregados nos valores estabelecidos pela Embrapa; c) **Transporte** – concessão de transporte ao empregado, no percurso de ida e volta ao trabalho, em veículo da Empresa ou contratado, ou ainda, por meio do fornecimento de vales-transporte nos termos da legislação específica e conforme estabelecido pela Embrapa; d) **Seguridade Social** – consiste na contribuição da Embrapa à CERES – Fundação de Seguridade Social, em contrapartida à do empregado, para suplementação das prestações previdenciárias, respeitados os regulamentos e legislação aplicáveis; e) **Auxílio-Alimentação/Refeição** – consiste no fornecimento de refeição, com a participação do empregado no seu custeio, em restaurante próprio ou contratado pela Embrapa ou, ainda, por meio de

concessão de vales-refeição/alimentação; f) **Café da manhã** – consiste no fornecimento gratuito de lanche, no início do primeiro expediente de trabalho, aos empregados ocupantes do cargo de Assistente, em atividade de campo e de manutenção; g) **Auxílio Pré-Escola** – consiste na instalação e manutenção de creche, pela Embrapa, ou reembolso de um valor mensal estabelecido em norma própria, para empregados com filhos em idade de 0 (zero) a 7 (sete anos); h) **Auxílio para Filho Portador de Deficiência Mental** – consiste no pagamento mensal de valor estabelecido em norma própria, ao empregado que possua filho com alienação mental que o incapacite para sua subsistência, sem limite de idade; i) **Adicional por Tempo de Serviço** – valor correspondente a 5% (cinco por cento) do salário-base, concedido mensalmente aos empregados ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a forma de quinquênio, a partir do quinto ano completo de serviço na Embrapa, limitado a 07 (sete) quinquênios; j) **Adicional de Titularidade** - valor mensal de caráter não cumulativo, correspondente a 7,5% (sete e meio por cento), 15% (quinze por cento) ou 30% (trinta por cento) do salário base, concedidos aos detentores de pós-graduação “Lato Sensu”, Mestrado e Doutorado, respectivamente, que estejam enquadrados em cargos de provimento efetivo cujo requisito de escolaridade seja o curso superior, bem como aos ocupantes de cargos em comissão, nas condições estabelecidas em norma própria; k) **Complementação Pecuniária** – valor mensal, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário-base, pago ao empregado em efetivo exercício nos Estados do Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, bem como na Embrapa Pantanal, nos termos da legislação específica; l) **Adicional de Atividade Jurídica** – valor mensal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário-base, pago ao empregado em efetivo exercício na área de direito.

1.6 Os aprovados que ingressarem no quadro de pessoal serão regidos pela CLT, pelo Regimento Interno e demais Normas da Embrapa.

1.7 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS E DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português com residência permanente no País, desde que atendidos os princípios de reciprocidade previstos no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.1.4 Possuir, na data da admissão, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/área/subárea de atuação, atestado através do diploma de conclusão para cargos de nível superior e/ou histórico escolar, para cargos de nível médio-técnico, médio e fundamental, fornecidos por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, e, se for o caso, o registro no órgão de classe correspondente.

2.1.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

2.1.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/subárea de atuação.

2.1.7 Cumprir as determinações deste Edital.

3 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

VIA INTERNET: De 10 (dez) horas do dia 05 de setembro de 2007 às 22 (vinte e duas) horas do dia 05 de outubro de 2007, no site www.consulplan.net. VIA PRESENCIAL: De 17 de setembro a 05 de outubro de 2007 (exceto sábados, domingos e feriados), nas agências dos Correios relacionadas no item 3.2.1. (conforme Retificação II)

3.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1.1 Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, conforme o subitem 3.3.

3.1.2 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo/área/subárea de atuação no processo seletivo, desde que as provas para os cargos/áreas/subáreas de atuação escolhidos sejam realizadas em diferentes TURNOS/HORÁRIOS.

3.1.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.1.4 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

3.1.5 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.1.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

3.1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.1.8 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo/área/subárea de atuação.

3.1.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

3.1.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do concurso.

3.1.12 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via e-mail.

3.1.13 As informações prestadas no requerimento de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Consulplan Consultoria** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e legível (no caso de inscrição presencial) e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.14 A Consulplan Consultoria disponibilizará, no site www.consulplan.net, a lista das inscrições indeferidas (se houver), a partir do dia 26 de Outubro de 2007, enviando correspondência eletrônica ou via postal ao candidato que tiver sua inscrição indeferida, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

3.1.15 O candidato inscrito via presencial, portador de necessidades especiais ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, no requerimento de inscrição, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, não serão aceitas quaisquer solicitações de necessidades especiais. No caso de inscrição via Internet, o candidato deverá enviar solicitação através da mesma via, através de formulário existente no site www.consulplan.net, no link correlato ao Concurso da Embrapa, com a seguinte especificação: “Solicitação de Necessidades Especiais”, caso contrário, a solicitação será indeferida. Este formulário, em link específico para este fim, estará disponível para acesso **até às 22h00min do dia 28 de setembro de 2007**.

3.1.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.1.17 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sob sua responsabilidade no caso de amamentação.

3.1.18 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.1.19 Informações complementares acerca das inscrições estarão disponíveis no site www.consulplan.net e pelo telefone (32) 3729-4700.

3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.2.1. As inscrições serão realizadas no período de **17 de setembro a 05 de outubro de 2007**, de segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento das Unidades dos Correios e Telégrafos. **(conforme Retificação II)**

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AC	RIO BRANCO	AC RIO BRANCO	Rua Epaminondas Jacomé, 2858 – Centro
AL	RIO LARGO	AC RIO LARGO	Rua Euclides Afonso de Melo, s/nº – Centro
AM	MANAUS	AC CENTRAL DE MANAUS	Rua Marçílio Dias, 180 – Centro
AM	MAUÉS	AC MAUÉS	Rua Floriano Peixoto, 141 – Centro
AM	RIO PRETO DA EVA	AC RIO PRETO DA EVA	Rua Governador Pimenta Bueno, 242 – Centro
AP	MACAPÁ	AC MACAPÁ	Avenida Coriolano Juca, 125 – Central
BA	CRUZ DAS ALMAS	AC CRUZ DAS ALMAS	Rua Otens, 31 – Centro

CE	FORTALEZA	AC CENTRAL DE FORTALEZA	Rua Senador Alencar, 38 – Centro
CE	SOBRAL	AC SOBRAL	Rua Tabelião Ildelfonso Cavalcante, 38 – Centro
DF	BRASÍLIA	AC CENTRAL DE BRASÍLIA	SBN, Quadra 1 – Bloco A, Térreo – Asa Norte
DF	GAMA	AC GAMA	Praça 1, Lote Único – Setor Leste
DF	PLANALTINA	AC PLANALTINA	Setor SHD, WL 2, Conjunto D - Área Especial, s/nº, Lote Único, Setor de Hotéis e Diversões – Centro
GO	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	AC SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	Rua Modesto Vaz Machado, Qd 03 Lt 01, s/nº – Centro
MA	BALSAS	AC BALSAS	Avenida João Pessoa, 43 – Centro
MG	CORONEL PACHECO	AC CORONEL PACHECO	Praça Carlos Chagas, s/nº - Centro
MG	JUIZ DE FORA	AC JUIZ DE FORA	Rua Marechal Deodoro, 470 – Centro
MG	SETE LAGOAS	AC SETE LAGOAS	Rua Major Campos, 202 – Centro
MS	CAMPO GRANDE	AC CENTRAL DE CAMPO GRANDE	Avenida Calogeras, 2309 – Centro
MS	CORUMBÁ	AC CORUMBÁ	Rua Delamare, 708 – Centro
MS	DOURADOS	AC DOURADOS	Rua João Candido da Câmara, 629 – Jardim América
MT	PRIMAVERA DO LESTE	AC PRIMAVERA DO LESTE	Rua Curitiba, 308 – Centro
PA	BELEM	AC BELEM	Avenida Presidente Vargas, 498 – Campina
PB	CAMPINA GRANDE	AC CAMPINA GRANDE	Praça da Bandeira, 71 Entrada – Centro
PE	PETROLINA	AC PETROLINA	Praça Dom Malan, 63 – Centro
PE	RECIFE	AC TERRAL DE RECIFE	Avenida Guararapes, 250 – Santo Antonio
PI	TERESINA	AC TERESINA	Avenida Antonino Freire, 1407 – Centro
PR	COLOMBO	AC COLOMBO	Rua Padre Francisco Bonato, 316 – Centro
PR	LONDRINA	AC LONDRINA	Rua Maestro Egidio Camargo de Amaral, 246 – Centro
PR	PONTA GROSSA	AC PONTA GROSSA	Rua Augusto Ribas, 802 – Centro
RJ	RIO DE JANEIRO	AC CARIOCA	Rua da Carioca, 52 – Centro
RJ	VASSOURAS	AC VASSOURAS	Rua Irmã Maria Agostinha, 1 – Centro
RO	PORTO VELHO	AC CENTRAL DE PORTO VELHO	Avenida Presidente Dutra, 2701 – Centro
RR	BOA VISTA	AC BOA VISTA	Praça Centro Cívico, 176 – Centro
RS	BAGÉ	AC BAGÉ	Avenida General Osório, 1251 – Centro
RS	BENTO GONÇALVES	AC BENTO GONÇALVES	Rua General Osório, 101 – Centro
RS	PASSO FUNDO	AC PASSO FUNDO	Rua Moron, 1777 – Centro
RS	PELOTAS	AC PELOTAS	Rua Quinze de Novembro, 553 – Centro
SC	CANOINHAS	AC CANOINHAS	Rua Paula Pereira, 450 – Centro
SC	CONCÓRDIA	AC CONCÓRDIA	Rua Adolfo Konder, 72 – Centro
SE	ARACAJU	AC CENTRAL DE SERGIPE	Rua Laranjeiras, 229 – Centro
SP	CAMPINAS	AC CAMPINAS	Avenida Francisco Glicério, 899 – Centro
SP	JAGUARIÚNA	AC JAGUARIÚNA	Rua Jose Alves Guedes, 444 – Centro
SP	SÃO CARLOS	AC SÃO CARLOS	Rua Episcopal, 1457 – Centro

3.2.2. O requerimento de inscrição estará disponível para retirada pelos candidatos nas Agências dos Correios e Telégrafos supra relacionadas, devendo proceder da seguinte maneira:

a) preencher e assinar o requerimento de inscrição; b) apresentar original da Cédula Oficial de Identidade ou demais documentos oficiais previstos no item 5.8.8 deste Edital; c) entregar o requerimento de inscrição; d) comprovar o recolhimento da importância referente à inscrição, que deverá ser efetuado por meio de boleto bancário existente no próprio requerimento de inscrição, pagável nas Agências dos Correios e Telégrafos previstas no item 3.2.1, conforme boleto a ser retirado nos locais de inscrições; e) O pagamento da inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro; f) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade do procurador, sendo uma procuração para cada candidato inscrito, a qual ficará apensada na ficha de inscrição, conforme determinado no item 3.3 deste Edital; g) fica dispensada a imediata apresentação dos demais documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da convocação serão exigidos dos candidatos convocados os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital; h) ao efetuar a inscrição o candidato receberá o respectivo protocolo definitivo de inscrição e manual do candidato, contendo o Edital do Concurso.

3.2.3 O candidato deverá indicar em cada requerimento de inscrição uma única opção de cargo/área/subárea de atuação, unidade de lotação e cidade em que deseja realizar a prova escrita (1ª etapa).

3.2.3.1 A inscrição será cancelada caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinala a opção para o cargo/área/subárea de atuação.

3.2.3.2 Os candidatos poderão realizar as provas em cidade diferente daquela em que realizar sua inscrição, devendo indicar, obrigatoriamente, no ato da mesma, sua opção de local de realização das provas.

3.2.3.2.1 Caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinala a opção para a cidade em que deseja realizar a prova escrita, será considerada como opção do candidato a cidade em que foi realizada a sua inscrição. Caso o candidato tenha realizado sua inscrição em cidade onde não há previsão de provas, conforme item 1.2.1 deste Edital, será considerada como opção do candidato a cidade de realização de provas mais próxima da cidade em que realizou sua inscrição.

3.2.3.3 Caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinala a opção para a unidade de lotação a que deseja concorrer, será considerada como opção do candidato a unidade de lotação localizada na cidade em que foi realizada sua inscrição.

3.2.3.3.1 Caso o candidato, na inscrição via presencial, ao efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição, informar numericamente e por extenso opções divergentes quanto ao cargo/área/subárea de atuação e unidade de lotação, será considerada como válida a opção escrita por extenso.

3.2.3.3.2 Caso o candidato, na inscrição via presencial, assinala mais de uma opção de cargo/área/subárea de atuação, unidade de lotação e/ou cidade de realização da prova escrita, terá sua inscrição invalidada e, consequentemente, cancelada.

3.2.3.4 Caso o candidato, na inscrição via presencial, ao efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição, escolha determinado cargo/área/subárea de atuação e, seqüencialmente escolha unidade de lotação onde não há previsão de vagas ou formação de cadastro de reserva para o respectivo cargo/área/subárea de atuação conforme previsão do item 1.3 deste Edital, o candidato terá sua inscrição invalidada e cancelada.

3.2.4 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo/área/subárea de atuação, cidade/local de provas e/ou de unidade de lotação, após efetivação da inscrição.

3.2.5 Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar termo, no qual declare atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.2.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.7 A não integralização dos procedimentos de inscrição presencial implica a DESISTÊNCIA do candidato e sua conseqüente ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.

3.3 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.3.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 3.2.2 deste Edital, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.3.2 O comprovante definitivo de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

3.3.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega, na mesma forma estabelecida no item 3.1.6.

3.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.4.1 Para inscrição, via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **Consulplan Consultoria (www.consulplan.net)**; **b)** Optar pelo cargo/área/subárea de atuação e unidade de lotação a que deseja concorrer, bem como pela cidade de realização das provas, conforme item 1.2.1 deste Edital; **c)** Cadastrar-se, no período entre **10 (dez) horas do dia 05 de setembro de 2007 e 22 horas do dia 05 de outubro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada; **d)** Imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; **e)** O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan Consultoria**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário; **f)** O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem 3.2.2 é exclusivo para os candidatos inscritos via presencial; **g)** A inscrição via Internet após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa correspondente, será confirmada pelo candidato no site **www.consulplan.net**, no link "Confirmação de Inscrição", bastando o candidato digitar o seu respectivo número de **inscrição, a partir do dia 26 de Outubro de 2007**; **h)** As solicitações de inscrições, via Internet, realizadas **até às 22h00min do dia 05 de outubro de 2007**, horário oficial de Brasília, **poderão ser reimpressas até o dia 09 de outubro de 2007 (terça-feira)**, último dia para pagamento do boleto. **(conforme Retificação II)**

3.4.1.1 As solicitações de inscrições via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

3.4.2 A **Consulplan Consultoria** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.3 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que será realizada através de pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário e respectiva comprovação de pagamento pelas instituições bancárias.

3.4.3.1 O candidato inscrito via Internet deverá se atentar para a formalização desta modalidade de inscrição, observando o disposto no item 3.4.1, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.

3.4.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no site www.consulplan.net, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.4.5 Antes de efetuar a inscrição via Internet o candidato deverá conhecer o Edital 002/2007, disponível em formato eletrônico no site www.consulplan.net, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.4.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no site www.consulplan.net.

3.5 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.5.1 O candidato poderá acessar o site da organizadora www.consulplan.net, a partir de **26 de Outubro de 2007**, para imprimir a Confirmação de sua inscrição, na qual estará especificado o horário, local e sala de realização da prova escrita.

3.5.2 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá ao acessar o site da organizadora, www.consulplan.net, no link referente ao Concurso Público e digitar dados referentes à sua inscrição.

3.5.3 O comprovante definitivo de inscrição recebido no ato da mesma, ou impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identidade.

4 DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Os portadores de necessidades especiais, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo/área/subárea de atuação para o qual concorrem.

4.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/subárea de atuação na unidade de lotação, e as vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, desde que apresentem, no ato da inscrição presencial, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

4.1.1.1 O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área da deficiência que o candidato é portador.

4.1.1.2 O laudo médico não poderá ser substituído por quaisquer outros relatórios, tais como: declarações da Previdência Social, atestados de boletins de ocorrência, resultados de perícias médicas, entre outros.

4.1.2 O candidato inscrito como portador de necessidades especiais via Internet, deverá obrigatoriamente enviar via ECT/Correios, Laudo Médico conforme determinações do item 4.1.1 deste Edital, com data de postagem até o último dia de inscrições (**05 de outubro de 2007**), caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição. **(conforme Retificação II)**

4.2 O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição presencial, e via Internet, conforme estipulado no item 3.1.15, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99.

4.2.1 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.2.2 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada no site www.consulplan.net, a partir do dia **26 de Outubro de 2007**.

4.2.3 Os candidatos que tiverem sua inscrição para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais indeferida, receberão via correios, correspondência informativa da referida decisão.

4.3 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se aprovado no concurso público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/área/subárea de atuação, da respectiva unidade de lotação de sua opção, e, também, em lista específica de candidatos portadores de necessidades especiais por cargo/ área/ subárea de atuação.

4.3.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet e/ou presencial, ser portador de necessidades especiais deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a organizadora através do e-mail atendimento@consulplan.com, ou ainda, mediante o envio de correspondência para o endereço constante do item 12.1 deste Edital, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.4 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela organizadora **Consulplan Consultoria**, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo/área/subárea de atuação, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99.

4.4.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo/área/subárea de atuação.

4.5 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.6 A não-observância do disposto no subitem 4.5, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

4.7 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como portador de necessidades especiais, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo/área/subárea de atuação e unidade de lotação de sua opção.

4.8 O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área/subárea de atuação será eliminado do Concurso Público.

4.9 Se, quando da convocação, não existirem candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/área/subárea de atuação na Unidade, da respectiva área/subárea de atuação de sua opção.

5 DA PRIMEIRA ETAPA - EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS - PROVAS OBJETIVAS E PROVAS DISCURSIVAS

5.1 DA PROVA OBJETIVA

Serão aplicadas, para todos os cargos/áreas/subáreas de atuação, provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, divididos em 02 (duas) Partes, conforme o quadro a seguir:

CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA																TOTAL DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
	PARTE I												PARTE II							
	Língua Portuguesa		Matemática		Língua Inglesa		Metodologia de Pesquisa		Plano Diretor Embrapa		Informática		Raciocínio Lógico		Conhecimentos Específicos					
Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº DE QUESTÕES	PESO			
Nível fundamental incompleto – Assistente C - (Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro); Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha); Operário Rural (Manejo Animal - Cavalariço); Operário Rural (Tratos Culturais))	20	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	03	40	100	
Nível fundamental completo – Assistente B - (Alvenaria (Pedreiro); Elétrica e Hidráulica; Marcenaria; Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos; Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista))	13	02	07	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	03	40	100	
Nível médio e médio-técnico – Assistente A (Acabamento Gráfico; Apoio Administrativo; Cinegrafista; Eletricidade Predial; Eletrônica; Impressão Gráfica; Informática; Laboratório; Mecânica; Refrigeração; Secretariado; Segurança do Trabalho; Técnico Agrícola; Técnico Florestal)	08	02	-	-	-	-	-	04	02	04	02	04	02	20	03	40	100	40	100	
Nível Superior I – Pesquisador A (Economia, Economia (subárea: Econometria)) e Pesquisador B – Estatística)	07	02	-	-	05	02	04	02	04	02	-	-	-	-	20	03	40	100	40	100
Nível Superior II – Analista B (Advocacia, Engenheiro de Segurança do Trabalho)	07	02	-	-	-	-	-	-	04	02	04	02	05	02	20	03	40	100	40	100

5.1.1 A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, de acordo com a distribuição de pesos especificada no item anterior, totalizando 100 (cem) pontos, com duração de 03 (três) horas para sua realização, incluído o tempo despendido com o processo de identificação civil previsto no item 5.8.6 deste Edital e a distribuição dos cadernos de provas e cartões de respostas aos candidatos, além de outras orientações a serem dadas pelo fiscal de sala.

5.1.1.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta correta.

5.1.1.2 **SUPRIMIDO (conforme Retificação III)**

5.1.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

5.1.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado, sob pena de ser eliminado.

5.1.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.4 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Consulplan Consultoria** devidamente treinado.

5.2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

Serão aplicadas, ainda, apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B – Estatística e Analista B - Advocacia, provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 30 (trinta) pontos, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital.

5.2.1 O formulário de respostas da prova discursiva será fornecido junto com o Cartão de Respostas no dia das provas, devendo o candidato, ao término das provas, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas (Prova Objetiva) devidamente assinado no local indicado e a Folha de Respostas (Prova Dissertativa).

5.2.2 O formulário de respostas da prova dissertativa será previamente identificado através do número de inscrição do respectivo candidato, e apenas por este, não devendo o candidato registrar seu nome ou sua assinatura na referida folha de respostas, sob pena de anulação de sua prova. O candidato deverá, ainda, quando da entrega da Folha de Respostas pelo fiscal da sala, conferir se o número de inscrição constante da Folha de Respostas é o correspondente ao seu número de inscrição.

5.2.3 As provas discursivas terão a duração de 01 (uma) hora para sua realização, incluído o tempo despendido com a distribuição dos formulários de respostas aos candidatos.

5.3 DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA

As provas objetivas terão a duração de **03 (três) horas**. Apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B – Estatística e Analista B – Advocacia, que realizarão, também, provas discursivas, será acrescido **01 (uma) hora** para a realização das mesmas, perfazendo, assim, um total de **04 (quatro) horas** para a realização das provas objetivas e discursivas.

5.4 As provas objetivas e discursivas têm data inicialmente prevista para 11 de novembro de 2007, e serão realizadas, simultaneamente, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, nas cidades de Rio Branco/AC, Rio Largo/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Cruz das Almas/BA, Fortaleza/CE, Sobral/CE, Brasília/DF, Goiânia/GO, Balsas/MA, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Dourados/MS, Primavera do Leste/MT, Belém/PA, Campina Grande/PB, Petrolina/PE, Recife/PE, Teresina/PI, Colombo/PR, Londrina/PR, Ponta Grossa/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR, Bento Gonçalves/RS, Pelotas/RS, Concórdia/SC, Aracaju/SE e Campinas/SP, em dois turnos (manhã e tarde), conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	TURNO	CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO
11/11/2007 (Domingo)	MANHÃ: 09h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília/DF)**	Nível fundamental incompleto: Assistente C – ((Operário Rural (Manejo Animal – Cavalarico); Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro); Operário Rural (Manejo Animal – Ordenha); Operário Rural (Tratos Culturais)) Nível médio e nível médio-técnico: Assistente A (Acabamento Gráfico; Apoio Administrativo; Cinegrafista; Eletricidade Predial; Eletrônica; Impressão Gráfica; Informática; Laboratório; Mecânica; Refrigeração; Segurança do Trabalho; Técnico Agrícola; Técnico Florestal)
	TARDE: 14h30min às 17h30min* (horário oficial de Brasília/DF)**	Nível Superior: Pesquisador A (Economia*, Economia (subárea: Econometria)*) e Pesquisador B – Estatística*, Analista B (Advocacia*, Engenheiro de Segurança do Trabalho) Nível médio: Assistente A - Secretariado Nível fundamental completo: Assistente B - (Alvenaria (Pedreiro); Elétrica e Hidráulica; Marcenaria; Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos; Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista))

*Exceto para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B – Estatística e Analista B – Advocacia, que também realizarão prova discursiva e terão o acréscimo de **01 (uma) hora** para a realização da mesma, ou seja, realizarão as provas de 14h30min às 18h30min.

**É recomendável que os candidatos se atentem para os fusos horários existentes no território brasileiro, e quanto à possibilidade de existir, na data da prova, o horário brasileiro de verão.

5.5 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo/área/subárea de atuação no processo seletivo, desde que as provas para os cargos/áreas/subáreas de atuação escolhidos sejam realizadas em diferentes TURNOS/HORÁRIOS.

5.5.1 O candidato realizará a prova escrita no local/cidade definido no ato da inscrição, exceto nos casos previstos no item 1.2.1.1.

5.6 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, a partir de 26 de Outubro de 2007. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

5.7 Como complemento às informações citadas no subitem anterior, será enviada comunicação pessoal dirigida ao candidato. Os candidatos inscritos via Internet receberão este comunicado via e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção /atualização de seu correio eletrônico. Os candidatos inscritos via ECT/Correios receberão este comunicado pela mesma via, sendo de sua exclusiva responsabilidade manutenção /atualização do endereço informado no ato da inscrição.

5.7.1 Os candidatos inscritos deverão manter atualizados os endereços e/ou e-mail informados no ato da inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o Edital a ser publicado no Diário Oficial da União e no site da organizadora **Consulplan Consultoria www.consulplan.net.**

5.7.2 Ao receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir os seguintes dados: nome, número de inscrição, cargo/área/subárea de atuação e unidade de lotação para o qual se inscreveu.

5.7.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, ou ainda, via e-mail, por exceder o limite de capacidade da caixa de entrada do e-mail informado pelo candidato, entre outros, quando do envio da convocação nesta modalidade pela organizadora, não desobriga o candidato do dever de observar o Edital a ser publicado, consoante ao que dispõe o subitem 5.6.

5.8 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referente a inscrição do candidato, deverão ser corrigidos, **SOMENTE**, no dia das provas objetivas e discursivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.8.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.8.2 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo.

5.8.2.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Inclusive, devendo o candidato verificar se o cargo/área/subárea de lotação em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 02.

5.8.2.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **azul ou preta de ponta grossa**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

5.8.4 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.

5.8.5 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas e o candidato portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado no local de provas correspondente a seu cargo/área/subárea de atuação.

5.8.5.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Consulplan Consultora** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.8.5.2 Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos, todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

5.8.6 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e coleta da impressão digital do polegar direito de cada um dos candidatos presentes.

5.8.6.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

5.8.6.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento do subitem 5.8.6 deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.8.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.8.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.8.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

5.8.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifique o portador do documento.

5.8.8.3 Não será aceita cópia do documento de identidade ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.8.8.4 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como por exemplo passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

5.8.8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.8.8 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.8.8.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.8.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.8.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.8.10.1 – Excepcionalmente, para os candidatos que não puderem efetuar deslocamento sem portar aparelho celular por período prolongado, tais como: plantonistas, candidatos em trânsito na cidade apenas para realização da prova, entre outros, será aberta uma Coordenação própria em cada unidade escolar para recolher os aparelhos celulares em uma única sala para este fim. Os candidatos que efetivamente necessitarem de portar o aparelho celular, quando do seu deslocamento até a escola onde se realizará a prova escrita deverá deixá-lo desligado e identificado, em sala própria da escola, devendo retirá-lo ao final da mesma. O celular será identificado com etiqueta (branca, com nome do candidato, inscrição, sala de provas, número do celular, e outras formas de controle e guarda) pelo fiscal designado para este fim. Ocorrendo esta situação, o período máximo para guarda, antes do início das provas escritas, dos aparelhos celulares em sala própria em cada escola é o seguinte: turno da manhã até 08:55 (horário oficial de Brasília); turno da tarde até 14:25 (horário oficial de Brasília). Após este horário, para manter a organização e integridade do processo seletivo, não mais estaremos efetuando a guarda de celulares, arcando o candidato com as sanções previstas no Item 5.8.17 e 5.8.10.2 do Edital 002/2007.

5.8.10.2 No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, mesmo desligados, ou for surpreendido nas demais situações previstas no item 5.8.17 deste Edital, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato NÃO deverá portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos eletrônicos.

5.8.11 Não será permitida durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato, de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.8.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.8.13 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

5.8.14 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no item 5.3, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.8.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

5.8.16 O candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término poderá anotar suas opções de respostas marcadas no cartão de respostas **apenas** no seu comprovante de inscrição, uma vez que o referido comprovante e o documento de identidade do candidato são os únicos documentos que deverão permanecer na carteira quando da realização da prova escrita, de modo a facilitar a identificação dos candidatos pelo fiscal de sala.

5.8.17 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas (se houver) e no cartão de respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e a Folha de Respostas (se houver) ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas e/ou a Folha de Respostas (se houver); j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no item 5.8.6.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos no local de realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.

5.8.18 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova escrita.

5.8.19 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas no item 5.8.17 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.8.19.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.8.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.8.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

5.9.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova. Também, deverá o candidato observar que as provas ocorrerão no horário oficial brasileiro, devendo atentar-se para os diversos fusos horários existentes no território nacional, e ainda, quanto à possibilidade da existência, na data da prova, do horário brasileiro de verão.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.1.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.1.2 As provas objetivas, na modalidade múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, serão valorizadas de acordo com a distribuição de pesos estabelecida no item 5.1 deste Edital.

6.1.3 Será considerado aprovado apenas o candidato que atender concomitantemente às seguintes condições mínimas para não ser eliminado no certame seletivo: obter a quantidade mínima de pontos em cada disciplina, e ainda, a quantidade mínima de pontos no conjunto das disciplinas (partes I e II da prova objetiva, conforme item 5.1 do Edital) a serem cobradas, de acordo com cada nível de escolaridade, conforme especificado na tabela a seguir:

		CARGOS																				
		ASSISTENTE CLASSE C			ASSISTENTE CLASSE B			ASSISTENTE CLASSE A			PESQUISADOR CLASSE A e CLASSE B			ANALISTA CLASSE B								
P	A	R	T	E	DISCIPLINA			Nº de pontos da disciplina	Mínimo de pontos na disciplina	Mínimo de pontos no conjunto das disciplinas	Nº de pontos da disciplina	Mínimo de pontos na disciplina	Mínimo de pontos no conjunto das disciplinas	Nº de pontos da disciplina	Mínimo de pontos na disciplina	Mínimo de pontos no conjunto das disciplinas	Nº de pontos da disciplina	Mínimo de pontos na disciplina	Mínimo de pontos no conjunto das disciplinas			
					Nº de pontos da disciplina	Mínimo de pontos na disciplina	Mínimo de pontos no conjunto das disciplinas															
I					Língua Portuguesa	40	12	12	26	08	14	16	05	14	14	04	14	14	04	14		
					Matemática	-	-		14	04		-	-		-	-		10	02		-	-
					Língua Inglesa	-	-		-	-		-	-		-	-		08	02		-	-
					Metodologia de Pesquisa	-	-		-	-		-	-		-	-		08	02		-	-
					Plano Diretor - Embrapa	-	-		-	-		-	-		08	02		-	-		-	-
					Informática	-	-		-	-		-	-		08	02		-	-		-	-
					Raciocínio Lógico	-	-		-	-		-	-		08	02		-	-		-	-
II					Conhecimentos Específicos	60	18	18	60	18	18	60	18	18	60	18	18	60	18	18		

6.1.4 Os candidatos eliminados segundo os critérios estabelecidos no subitem anterior não terão classificação alguma no Concurso Público.

6.2 PROVAS DISCURSIVAS

6.2.1 As provas discursivas apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B – Estatística e Analista B – Advocacia, serão compostas de 02 (duas) questões abrangendo o conteúdo constante do Anexo I deste Edital, totalizando 30 (trinta) pontos, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, ou seja, 15 (quinze) pontos.

6.2.2 Para efeito de avaliação da Prova Discursiva, serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

Critérios	Elementos da Avaliação	Pontos por questão	Total de pontos por critério
Aspectos Formais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão	03 pontos	06 pontos
Aspectos Textuais	Paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das idéias	06 pontos	12 pontos
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema e à ordem de desenvolvimento propostos	06 pontos	12 pontos

6.2.3 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva de múltipla escolha.

7 DA SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 A avaliação de títulos, apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria) e Pesquisador B – Estatística, de caráter somente classificatório, terá seu valor estipulado conforme anexo II deste Edital, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior aos valores estipulados.

7.1.1 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertado.

7.2 Os títulos deverão ser encaminhados via Correios/Sedex para o endereço da organizadora **Consulplan Consultoria**, somente após aprovação na prova escrita, em até 05 (cinco) dias após a convocação para provas de títulos e divulgação oficial da pontuação obtida pelo candidato na prova.

7.3 O candidato, no envio dos títulos, deverá preencher o Protocolo de Entrega dos Títulos conforme modelo constante do Anexo II deste Edital, declarando os títulos entregues, seu nome e cargo/área/subárea de atuação pretendido, com letra legível ou de forma e assiná-lo.

7.4 Não serão recebidos originais de documentos. As cópias dos documentos enviadas somente serão analisadas se **autenticadas em Cartório de Notas** e não serão devolvidos em hipótese alguma.

7.5 O envio dos documentos referentes aos títulos não fará, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela **CONSULPLAN CONSULTORIA** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

7.6 O não envio dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

7.7 Os certificados e diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior brasileira.

7.8 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

7.9 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, nível de mestrado ou doutorado somente será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial e reconhecida pelo MEC.

7.9.1 A declaração de conclusão de curso somente será válida caso a data de sua expedição não seja superior a 180 (cento e oitenta) dias.

7.10 Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a curso de especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

7.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.12 Cada título será considerado uma única vez.

7.13 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, serão os discriminados no Anexo II deste Edital.

7.14 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

8 DA TERCEIRA ETAPA – PROVA PRÁTICA

8.1 Serão submetidos à prova prática, de caráter **classificatório e eliminatório**, somente os candidatos aos cargos/áreas de atuação de: **Assistente A - Acabamento Gráfico, Assistente A - Cinegrafista, Assistente A - Impressão Gráfica, Assistente A - Mecânica, Assistente B - Alvenaria (Pedreiro), Assistente B - Elétrica e Hidráulica, Assistente B - Marcenaria, Assistente B - Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos, Assistente B - Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista), Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro), Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Cavalarço), Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha), Assistente C - Operário Rural (Tratos Culturais)**, em até **20 (vinte) vezes** o número de vagas ofertado. Existindo apenas formação de cadastro de reserva para determinado cargo/área/subárea de atuação em sua respectiva unidade de lotação, serão submetidos à prova prática o quantitativo de **10 (dez) candidatos** para o referido cargo/área/subárea de atuação.

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	VAGAS	Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS P/ A PROVA PRÁTICA
Acabamento Gráfico	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	CR	10
Cinegrafista	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	CR	10
Impressão Gráfica	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	CR	10
	Embrapa Informação Tecnológica (Brasília/DF)	CR	10
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	CR	10

Alvenaria (Pedreiro)	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	40
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	CR	10
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	20
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	20
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	20
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	20
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	CR	10
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	20
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	20
	Embrapa Suínos e Aves (Concórdia/SC)	01	20
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	20	
Elétrica e Hidráulica	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	40
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	02	40
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	20
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	CR	10
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	CR	10
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	20
Marcenaria	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	02	40
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	20
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	01	20
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	CR	10
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	01	20
	Embrapa Meio Ambiente (Jaguariúna/SP)	CR	10
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	01	20
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	20	
Mecânica	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	CR	10
Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	01	20
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	CR	10
	Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus/AM)	01	20
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	01	20
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	CR	10
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	20
	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	03	60
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	01	20
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	01	20
	Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	20
Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)	Sede da Embrapa (Brasília/DF)	03	60
	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	CR	10
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	01	20
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	02	40
	Embrapa Amazônia Ocidental (Maués/AM)	01	20
	Embrapa Amazônia Ocidental (Rio Preto da Eva/AM)	01	20
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	02	40
	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	CR	10
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	02	40
	Embrapa Florestas (Colombo/PR)	CR	10
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	01	20
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	01	20
	Embrapa Gado de Leite (Juiz de Fora/MG)	01	20
	Embrapa Informática Agropecuária (Campinas/SP)	CR	10
	Embrapa Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP)	CR	10
	Embrapa Mandioca e Fruticultura (Cruz das Almas/BA)	01	20
	Embrapa Meio Ambiente (Jaguariúna/SP)	CR	10
	Embrapa Meio Norte (Teresina/PI)	01	20
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	20
	Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	02	40
	Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	01	20
	Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	02	40
	Embrapa Soja (Londrina/PR)	02	40
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	20
	Embrapa Tabuleiros Costeiros (Rio Largo/AL)	01	20
	Embrapa Transferência de Tecnologia (Ponta Grossa/PR)	CR	10
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	01	20	
Operário Rural (Manejo Animal – Cavalariço)	Embrapa Pecuária Sul (Bagé/RS)	01	20
Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha)	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	20
Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro)	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	01	20
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	01	20
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	CR	10
	Embrapa Pantanal (Corumbá/MS)	CR	10
	Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	CR	10
	Embrapa Pecuária Sudeste (São Carlos/SP)	01	20
Operário Rural (Tratos Culturais)	Embrapa Agrobiologia (Rio de Janeiro/RJ)	CR	10
	Embrapa Agroindústria de Alimentos (Rio de Janeiro/RJ)	02	40
	Embrapa Agropecuária Oeste (Dourados/MS)	01	20
	Embrapa Algodão (Campina Grande/PB)	03	60
	Embrapa Amazônia Ocidental (Rio Preto da Eva/AM)	02	40
	Embrapa Amazônia Oriental (Belém/PA)	04	80
	Embrapa Arroz e Feijão (Santo Antônio de Goiás/GO)	08	160
	Embrapa Caprinos (Sobral/CE)	02	40
	Embrapa Cerrados (Planaltina/DF)	06	120
	Embrapa Clima Temperado (Pelotas/RS)	01	20
	Embrapa Gado de Corte (Campo Grande/MS)	02	40
	Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco/MG)	02	40

Embrapa Gado de Leite (Vassouras/RJ)	01	20
Embrapa Hortaliças (Gama/DF)	01	20
Embrapa Meio Ambiente (Jaguarúna/SP)	CR	10
Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas/MG)	02	40
Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia (Brasília/DF)	02	40
Embrapa Rondônia (Porto Velho/RO)	01	20
Embrapa Roraima (Boa Vista/RR)	02	40
Embrapa Semi-Árido (Petrolina/PE)	04	80
Embrapa Soja (Londrina/PR)	03	60
Embrapa Soja (Balsas/MA)	CR	10
Embrapa Tabuleiros Costeiros (Aracaju/SE)	01	20
Embrapa Transferência de Tecnologia (Sete Lagoas/MG)	CR	10
Embrapa Trigo (Passo Fundo/RS)	03	60

8.2 Os candidatos aos cargos/áreas de atuação descritos realizarão prova prática, na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente A – Acabamento Gráfico** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: operar capeadeira e máquina de grampear, montando e alceando um livro, e ainda, regular e operar máquina de dobra, entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente A – Cinegrafista** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: operar Betacam de ombro, microfone com canopla e microfone de lapela, realizando gravação de imagens externas e internas, entrevistas, passagem e off, entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente A – Impressão Gráfica** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: operar máquina impressora, realizando acerto e rodando policromia, entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente A – Mecânica** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: manusear máquinas operatrizes (torno mecânico, fresadora, plaina limadora, etc), ferramentas, equipamentos de solda e pintura, bem como realizar ajustagem mecânica, conforme padrão requerido.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente B – Alvenaria (Pedreiro)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: fabricar massa, construir uma caixa de passagem utilizando nível, e ainda, assentar cerâmica (piso e parede), entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente B – Elétrica e Hidráulica** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: realizar manutenção em calhas de iluminação; realizar substituição de disjuntor em quadro de força e de comando; realizar manutenção em circuito trifásico; uso de equipamentos de medição; manipulação de conexões de pvc soldáveis e rígidas, realizando roscas; substituição de válvulas de descarga; entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente B – Marcenaria** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: realizar a montagem de móveis e divisórias, manusear plaina e lixadeira, entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente B – Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: manutenção de motores a álcool, gasolina, flex e diesel, montando-os e desmontando-os e ainda, realizar troca de peças nos mesmos; montar e desmontar geradores e baterias; entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: condução de veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato; operação de máquinas agrícolas, para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões segundo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente C – Operário Rural (Manejo Animal – Cavalarço)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: pegar, selar e andar a cavalo manso, trotando e galopando; manusear cavalo não domado; conduzir um rebanho ao curral a cavalo; capinar e roçar pastos; fabricar cerca de arame liso e de arame farpado; entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente C – Operário Rural (Manejo Animal – Ordenha)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: realizar ordenha com bezerro ao pé; capinar e roçar pastos; fabricar cerca de arame liso e de arame farpado; entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente C – Operário Rural (Manejo Animal – Vaqueiro)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: apartar animais ao tronco coletivo (colocar animais no brete); manejar três membros de um bezerro; capinar e roçar pastos; fabricar cerca de arame liso e de arame farpado; entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

- Para os candidatos ao cargo/área de atuação de **Assistente C – Operário Rural (Tratos Culturais)** de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de acordo com atribuições do cargo/área de atuação, tendo como exemplo as seguintes tarefas: realizar capina em área contaminada com ervas daninhas; realizar plantio com distribuição uniforme linear ou a lanço; realizar contagem de grãos; realizar adubação uniforme linear ou a lanço; realizar pesagem, com utilização de balanças; utilizar motosserra e roçadeira costal, entre outras tarefas correlatas ao cargo/área de atuação.

8.3 Os candidatos ao cargo/área de atuação de **Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção, original de sua carteira nacional de habilitação (CNH D), e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também, apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN, e quando da posse deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

8.3.1 Os candidatos aos cargos/áreas de atuação de **Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Vaqueiro)**, **Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Cavalarço)**, **Assistente C - Operário Rural (Manejo Animal - Ordenha)** e **Assistente C - Operário Rural (Tratos Culturais)** deverão, **obrigatoriamente**, estar munidos no dia de realização da prova prática de atestado médico que o capacite especificamente para atividades que exijam esforço físico. O atestado médico deverá conter a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, bem como deve ter sua data de expedição de, no máximo, 05 (cinco) dias de antecedência para a realização da prova prática, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

8.4 As provas práticas têm caráter eliminatório e classificatório, totalizando **100 (cem) pontos**, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na referida prova.

8.4.1 Os critérios de pontuação serão especificados no edital de convocação para a prova prática.

8.5 As cidades de realização das provas práticas serão aquelas onde há oferta de vagas/formação de cadastro de reserva para os cargos/áreas de atuação elencados no item 8.1, ou seja, a cidade de realização da prova prática será determinada de acordo com a opção de unidade de lotação do candidato.

8.5.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

8.5.2 A prova prática será realizada no período de **07 a 14 de dezembro de 2007**, de acordo com convocação individualizada por candidato, quando já terão sido divulgados os resultados da primeira etapa, apenas para os candidatos aos cargos/áreas de atuação que realizarão prova prática, que obtiveram aprovação na primeira etapa, observado o limite de convocação estabelecido no item 8.1.

8.6 Os candidatos convocados para a prova prática terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no site www.consulplan.net, sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarão desta fase comparecer no local de realização da mesma, onde serão realizadas de acordo com cada cargo/área de atuação.

8.7 Os resultados da prova prática, para os classificados nesta fase serão divulgados no site www.consulplan.net.

8.8 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local de realização da prova prática para realização da prova **60 (sessenta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

8.9 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

9.1 Será classificado o candidato que obtiver aprovação na 1ª Etapa (Prova Objetiva e Prova Discursiva (se existente)) e na 3ª Etapa (Prova Prática (se existente)).

9.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na primeira etapa, dos pontos obtidos nos títulos (se existentes), e ainda, dos pontos obtidos na prova prática (se existente).

9.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; b) Maior nota na Prova de Português; c) Maior idade.

9.3.1. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de Inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 9.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

9.4 Os candidatos aos cargos/áreas/subáreas de atuação de todos os níveis de escolaridade figurarão em lista de classificação por cargo/área/subárea de atuação/unidade de lotação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público. (conforme Retificação I)

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, às **14h00min do dia subsequente ao da realização da prova escrita**.

10.2 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, a saber: questões das provas objetivas e gabaritos preliminares, resultado provisório da prova discursiva, resultado provisório da prova prática, resultado provisório da avaliação de títulos, **até 02 (dois) dias úteis após a divulgação / publicação das respectivas etapas**.

10.3 Os recursos deverão ser enviados via Correios/sedex, destinados à Comissão Coordenadora do Concurso, para o endereço da organizadora **Consulplan Consultoria** constante no item 12.1 deste Edital.

10.3.1 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado, **e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito**.

10.4 Os recursos julgados serão divulgados no site www.consulplan.net.

10.5 Não será aceito recurso via *fax*, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 10.3 deste Edital.

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável** de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada etapa ou não fundamentados, sendo validados aqueles com o devido carimbo e/ou autenticação dos Correios com data até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato.

10.8 A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

10.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

10.10 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.11 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11. DO PROVIMENTO DOS CARGOS/ÁREAS /SUBÁREAS DE ATUAÇÃO

11.1. O provimento dos cargos/áreas/subáreas de atuação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por Unidade, bem como às disposições legais pertinentes e aos demais requisitos mencionados neste Edital e seus Anexos.

11.2. O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua admissão:

- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- f) possuir a escolaridade mínima exigida, de acordo com o cargo/área/subárea de atuação, e estar registrado no respectivo Conselho de Classe, se existente, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- g) ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo/área/subárea de atuação para a qual concorre;
- h) ter idade mínima de 18 anos;
- i) submeter-se ao Exame Médico Admissional sob a responsabilidade da Embrapa, a ser realizado em qualquer Unidade da Embrapa;
- j) providenciar os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do Exame Médico Admissional.

11.3. Será vedada a posse de ex-servidor público demitido ou destituído de cargo, nas situações previstas na Lei 8.112/90 ou legislação correlata.

11.4. O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da admissão, os seguintes documentos (originais):

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado) ou declaração de união estável registrada em cartório;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;

- i) Diploma para cargos de nível superior e/ou histórico escolar para cargos de nível médio-técnico, médio e fundamental que ateste a escolaridade mínima exigida para o respectivo cargo/área/subárea de atuação, devidamente registrado pelo MEC ou por outro órgão com delegação para tal. Os diplomas obtidos fora do país de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu ou lato sensu deverão ser registrados por universidade federal brasileira, conforme Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001;
- j) Registro e comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, se houver;
- k) 1 (uma) foto 3 x 4 atual e colorida;
- l) Recibo ou número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil, ou Caixa Econômica Federal, ou outra instituição bancária que esteja cadastrada no SIAPE (Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- n) **Comprovar:** A) **Apenas para o cargo/área de atuação de Analista B – Advocacia, 02 (dois) anos de prática forense, por meio da apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços acompanhados, quando for o caso, de declaração expedida pelo empregador ou contratante ou declaração do órgão de pessoal, quando se tratar de servidor público civil ou militar. A comprovação da experiência, dar-se-á, ainda, por meio de:** a) apresentação de declaração de não estar suspenso do exercício profissional e nem ter cumprido sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; b) apresentação de certidão negativa do respectivo órgão de classe atestando não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade que o impeça de exercer suas atividades. **(conforme Retificação I)** B) apenas para o cargo de Pesquisador A, experiência mínima de 05 (cinco) anos, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços acompanhados, quando for o caso, de declaração expedida pelo empregador ou contratante ou declaração do órgão de pessoal, quando se tratar de servidor público civil ou militar. A experiência profissional deverá ser exclusivamente na área do cargo/área/subárea de atuação escolhido. No caso de declaração de tempo de serviço não-comprovado por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo o tempo referente a bolsas e/ou estágios efetuados em instituições de fomento à pesquisa, exclusivo na área/subárea de atuação, deverá ser devidamente assinada pelo gestor da área do referido estágio e pelo gestor da área de Recursos Humanos ou órgão similar. Também, no caso de bolsas e/ou estágios, a carga horária deve ser de, pelo menos, 05 (cinco) anos, e neste período, de pelo menos 12 (doze) horas semanais.
- 11.5. O candidato aprovado e classificado para as vagas e formação de cadastro de reserva existentes de acordo com item 1.3 deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, será convocado por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR), telegrama ou Sedex para ser submetido ao Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, devendo o convocado comparecer no local indicado em, no máximo, 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da correspondência.
- 11.6. O candidato convocado que não se apresentar no local e prazo estabelecidos, será considerado desistente, implicando em sua eliminação definitiva.
- 11.7. O empregado admitido mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.
- 11.8. Não será aceito pedido de transferência, de iniciativa do próprio empregado, aprovado no Concurso, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da admissão, salvo as situações previstas em lei.
- 11.9. A Embrapa pode, a qualquer tempo, por sua necessidade e interesse, promover a transferência dos admitidos, para qualquer Unidade de Pesquisa que atue ou venha a atuar.
- 11.9.1. Os candidatos aprovados e classificados, nos termos do presente edital, e que não forem contratados de imediato, dentro do quantitativo de vagas, constituirão cadastro de reserva, podendo ser contratados, durante o prazo de validade do processo seletivo público, a exclusivo critério e conveniência da Embrapa.
- 11.9.1.1. Será vedada a admissão de ex-empregado da Embrapa dispensado por justa causa. (conforme Retificação I)**
- 11.9.2. O candidato aprovado no processo seletivo público e convocado para contratação poderá desistir, uma única vez, mediante renúncia à sua convocação e será posicionado em último lugar da lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ser ou não efetivada no período de validade do processo seletivo público.
- 11.9.3. Para suprir unidade que não obteve candidatas aprovadas nas vagas disponibilizadas, a Embrapa reserva-se do direito de convidar candidato aprovado e classificado em outra opção de unidade, obedecendo o critério de maior pontuação no cargo/área/subárea de atuação. Não sendo de interesse do candidato, este não será excluído do processo seletivo público, assinando, no entanto, o Termo de Desistência da unidade oferecida, permanecendo no cadastro de reserva na mesma classificação, até eventual surgimento de vaga na unidade em que foi classificado.
- 11.9.3.1. O candidato que aceitar prover vaga em unidade da Embrapa, diversa da unidade de sua opção, perderá, automaticamente, o direito de ser convocado para a unidade de opção em que foi classificado.
- 11.9.3.2. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, bem como as despesas de transporte pessoal, de seus familiares e mobiliários, em caso de aceitação de vaga em outra Unidade, que implique em mudança de domicílio.
- 11.10. Qualquer alteração porventura ocorrida no Plano de Carreiras da Embrapa, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao citado Plano.
- 11.11. Os admitidos estarão em Estágio Probatório por 90 (noventa) dias, a contar da data de admissão na Embrapa.
- 11.11.1. Na contratação, os candidatos assinarão com a EMBRAPA Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no subitem 1.5 deste edital. Nesse período, os admitidos serão avaliados sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar.
- 11.11.2. Sem prejuízo do contrato de experiência referido no subitem 11.11.1, os candidatos aos cargos de Pesquisador Classe A e Classe B, contratados serão também avaliados pelo seu desempenho nos trabalhos realizados após 12 (doze) meses de efetivo exercício, por meio de instrumentos de avaliação disciplinados em norma interna da EMBRAPA, com vistas à confirmação de sua manutenção no quadro permanente de empregados.
- 11.11.3. Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas da EMBRAPA terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.
- 11.12. Os candidatos admitidos poderão executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional da área/subárea de atuação, ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à **Consulplan Consultoria** pelo e-mail: **atendimento@consulplan.com** e site: **www.consulplan.net**, pelos telefones 0***(32) 3729-4700, e ainda, via Correios/ECT: **Consulplan Consultoria - Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 – Bairro Augusto Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000.**
- 12.1.1. O candidato que desejar relatar a **Consulplan Consultoria** fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público deverá fazê-lo à Central de Atendimento da **Consulplan Consultoria**, através dos telefones e/ou e-mail explicitados no subitem 12.1 deste Edital.
- 12.2. A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **Consulplan Consultoria**, sendo que os pareceres referentes a recursos serão efetuados pela organizadora e divulgados apenas após apreciação da Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.
- 12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no *Diário Oficial da União*, os quais também serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net.
- 12.4. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. À Embrapa reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 12.5. À **Consulplan Consultoria** e à Embrapa reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 12.5.1. Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
- 12.6. A Embrapa e a **Consulplan Consultoria** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Embrapa e/ou da organizadora **Consulplan Consultoria**.

- 12.7 O resultado final no Concurso Público será homologado e publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado na Internet, no site www.consulplan.net.
- 12.8 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação efetivada pela Consulplan Consultoria.
- 12.9 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final do Concurso Público, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Embrapa.
- 12.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **Consulplan Consultoria**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto à Embrapa, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para o endereço da unidade da Embrapa para a qual concorre, ou ainda, para o endereço da sede da Embrapa, ambos constantes do Anexo V deste Edital. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.
- 12.10.1 A solicitação de atualização de endereço e telefone de que trata o item anterior apenas poderá ser efetuada via ECT/Correios, mediante correspondência solicitando tal alteração e assinada pelo candidato requerente, caso contrário, a mudança solicitada não será efetivada.
- 12.11 Os casos omissos serão resolvidos pela **Consulplan Consultoria**, juntamente com a Embrapa.
- 12.12 São partes integrantes deste Edital:
- ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
- ANEXO II – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**
- ANEXO III – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATIVIDADES DOS CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO**
- ANEXO IV – MODELOS DE ATESTADOS MÉDICOS**
- ANEXO V – ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE LOTAÇÃO DA EMBRAPA**
- 12.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 12.14 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 12.15 O prazo de impugnação deste edital será de 15 (quinze) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Brasília - DF, 27 de Agosto de 2007.

César Felício Prata
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Embrapa

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ANEXO I-A – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

PORTUGUÊS

ASSISTENTE C (NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

Interpretação de texto; Ortografia; Acentuação Gráfica; Emprego de crase e de pontuação; Divisão silábica; Flexão de substantivos e adjetivos; Sinônimos e Antônimos.

ASSISTENTE B (NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO)

Compreensão de texto. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Gênero e número dos substantivos. Coletivos. Sintaxe da oração. Concordância. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

ASSISTENTE A (NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO)

Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos coesivos de referência. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Concordância. Regência.

PESQUISADOR A, PESQUISADOR B E ANALISTA B (NÍVEL SUPERIOR)

Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos coesivos de referência. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Concordância. Regência.

MATEMÁTICA

ASSISTENTE B (NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO)

Conjuntos numéricos. Números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações com conjuntos. Fatoração e números primos - divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Razões e proporções - regras de três simples e composta. Percentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. Equações e inequações, sistemas lineares. Noções de geometria - retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. Teorema de Pitágoras. Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume, etc. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

LÍNGUA INGLESA (SOMENTE PARA OS CARGOS PESQUISADOR A E PESQUISADOR B)

Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

METODOLOGIA DE PESQUISA (SOMENTE PARA OS CARGOS PESQUISADOR A E PESQUISADOR B)

Conhecimento científico e outras classes de conhecimento. Ciências formais e factuais; ciências físicas e sociais; ciências básicas e aplicadas; abordagens mecanicistas e holísticas. Problemas de construção do conhecimento científico: teoria e empiria, lógica e evidência, razão e intuição, causalidade, objetividade, neutralidade, linearidade, observação e sentidos, especificidade e generalidade do conhecimento, falsificabilidade, predição e controle, paradigmas e mudanças, realismo e relativismo. Abrangências da explicação científica: descrições, correlações, teorias, modelos, sistemas, emergentismo, reducionismo, holismo. O modelo clássico da pesquisa: o problema e a sua identificação, conceitos, fundamentação teórica, hipóteses e plano de prova, suporte bibliográfico, delineamento da pesquisa, métodos e técnicas, variáveis e constantes, evidências e interpretação, resultados e conseqüências, redação de relatórios. Tendências recentes de concepção da pesquisa: pesquisação, pesquisa participante, pesquisa sistêmica, holismo, paradigma ecológico, feminismo, perspectivas emergentes. O projeto de pesquisa aplicada no Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária: finalidade, justificativa, objetivos, metas, procedimentos, cronograma e recursos, evidências e resultados e as conexões satisfatórias entre as partes. Lógica dos procedimentos da pesquisa: uso de dados secundários, experimentação, amostragem, observação naturalista, qualidade, quantidade, mensuração, escalas, uso de estatística. Problemas especiais da pesquisa aplicada: identificação de problemas de pesquisa, escolhas de prioridades, o papel da teoria e da criatividade, fidedignidade e validade, recursos, protótipos e tecno-logias, uso dos resultados. Relatório, protótipos, meios de disseminação dos resultados, usos de meios eletrônicos para coleta, documentação e difusão de informações na pesquisa científica.

PLANO DIRETOR DA EMBRAPA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE A, ANALISTA B, PESQUISADOR A E PESQUISADOR B)

IV Plano Diretor da Embrapa (2004 – 2007)

Introdução; Visão de futuro para a pesquisa e o desenvolvimento do espaço rural e do agronegócio brasileiros; Missão, Visão, Valores e Foco de Atuação; Objetivos Estratégicos; Diretrizes Estratégicas; Projetos Estruturantes e Integrativos.

INFORMÁTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE A E ANALISTA B)

Conceito de Internet e *Intranet*. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

RACIOCÍNIO LÓGICO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE A E ANALISTA B)

Os conetivos "e", "ou", "não", "se... então...", "se e somente se"; os quantificadores "para todo", "existe" e suas variações; as negações. As relações de "igual", "maior", "menor", "maior ou igual", "menor ou igual" e suas variações. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Os principais conjuntos numéricos; intervalos e semi-retas; faixas e margens numéricas (de renda, etária, de erro e outras); prazos (de validade, tolerância e outros); limites (de carga, velocidade e outros); comparações (de custos, duração, outras); contagem, medição, avaliação e quantificação; índices e taxas (percentuais, por mil, outras).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS DE ATUAÇÃO)

CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

PESQUISADOR A – ECONOMIA

Conhecimentos Básicos de Economia. Microeconomia e Macroeconomia: Contabilidade nacional; Contabilidade do comércio internacional; Teoria da firma; Teoria do consumidor; Teoria da produção; Teoria de custo; Equilíbrio geral e parcial; Migração rural-urbana; Sistema de produção e custo; Taxa interna de retorno; Avaliação ex-ante e ex-post de projetos; Modelos econométricos e de mercado internacional. **(conforme Retificação II)**

PESQUISADOR A – ECONOMIA (SUBÁREA: ECONOMETRIA)

Conhecimentos Básicos de Economia. Micro-econometria e Macro-econometria envolvendo os tópicos seguintes: Métodos Lineares e Não-Lineares em Aplicações Econométricas do modelo de Regressão Geral; Modelos com resposta categóricas; Utilização de variáveis categóricas de classificação em Modelos Econométricos; Avaliação de Modelos – Modelos Computáveis; Análise de Séries de Tempo; Análise de Dados em Painel; Modelos lineares e não-lineares multivariados (modelos de equilíbrio simultâneo, autogressão vetorial e de espaço de estados); Método de Momentos Generalizado; Não estacionaridade, regressões espúrias e cointegração; Métodos computacionais intensivos; Conhecimento de software econométrico (EViews, SAS e STATA) e programação; Diagnóstico em modelos econométricos. **(conforme Retificação II)**

PESQUISADOR B – ESTATÍSTICA

Conhecimentos básicos de estatística descritiva, estatística não-paramétrica, modelos de regressão e análise multivariada. Uso do sistema SAS (incluindo programação e utilização de "macros"), de Excel e de SQL. Utilização de bases de dados relacionais. **(conforme Retificação II)**

ANALISTA B – ADVOCACIA

I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Dos princípios fundamentais. 2 Dos direitos e garantias fundamentais. 3 Da organização do estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos Estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Do Distrito Federal e dos Territórios. 3.6 Da intervenção. 4 Da administração pública. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Dos servidores públicos. 5 Da organização dos poderes. 5.1 Do Poder Legislativo. 5.2 Do Congresso Nacional. Das atribuições do Congresso Nacional. Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 5.3 Do Poder Executivo. Do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições do Presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Dos Ministros de Estado. Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 5.4 Do Poder Judiciário. Disposições gerais. Do Supremo Tribunal Federal. Do Superior Tribunal de Justiça. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça. Do Ministério Público. 5.5 Da Advocacia Geral da União. Da Advocacia e da Defensoria Pública. 6 Da defesa do estado e das instituições democráticas. 7 Da tributação e do orçamento. Do sistema tributário nacional. Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. 8 Das finanças públicas. Normas gerais. Dos orçamentos. 9 Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Exploração de atividade econômica pelo Estado. 10 Da ordem social. 11 Da seguridade social. 12 Da ciência e tecnologia. 13 Do meio ambiente. 14 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 14 Lei de Responsabilidade Fiscal. II DIREITO CIVIL. 1 Conceito. 2 Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. 3 Teoria da imprevisão. 4 Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5 Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6 Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. 7 Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8 Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9 Responsabilidade civil. 10 Direitos reais. 11 Posse da propriedade. 12 Superfície. 13 Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. 14 Assunção de dívida. 15 Responsabilidade civil. 16 Regime de bens entre cônjuges. 17 Garantias reais: hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia. III DIREITO COMERCIAL. 1 Lei n.º 11.101/2005. 1.1 Disposições preliminares. 1.2 Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. 1.3 Da recuperação judicial. 1.4 Da convalidação da recuperação judicial em falência. 1.5 Da falência. 1.6 Da recuperação extrajudicial. 1.7 Disposições penais. 1.8 Disposições finais e transitórias. IV DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência. 2 Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. 3 Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. 5 Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6 Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. 7 Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. 8 Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. 9 Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. 10 Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. 11 Ação rescisória. 12 Nulidades. 13 Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. 14 Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 15 Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/2001); procedimentos. 16 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 17 Mandado de segurança. 18 Ação monitoria. V DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Código Tributário Nacional. 1.1 Disposições Gerais. 1.2 Competência tributária. 1.3 Impostos. 1.4 Taxas. 1.5 Contribuição de melhoria. 1.6 Legislação tributária. 1.7 Obrigação tributária. 1.8 Crédito tributário. 1.9 Administração tributária. VI DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Administração Pública. 2 Atos Administrativos. 3 Licitação. 4 Contratos Administrativos. 5 Serviços públicos e Administração Indireta / Entidades Paraestatais. 6 Domínio Público (Bens públicos). 7 Responsabilidade Civil da Administração. 8 Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. 9 Controle da Administração Pública. 10 Improbidade Administrativa. 11 Processo Administrativo e Sindicância. 12 Tomada de Contas Especial. 13 Cessão e requisição de servidores. VII DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Sujeitos da relação de emprego. 2 Trabalhador autônomo, avulso, eventual e temporário. 3 Empregados domésticos. 4 Trabalhador Rural. 5 O empregador. 6 Empresa, estabelecimento. 7 Solidariedade de empresas. 8 Sucessão de empregadores. 9 O Contrato de Trabalho. Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidade. Espécies do contrato de trabalho. 10 Remuneração. Formas de remuneração. 11 Duração do Trabalho: jornada, repouso, férias. 12 Alteração do contrato de trabalho. 13 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 14 Terminação do contrato de trabalho. 15 Rescisão com ou sem justa causa. 16 Aviso prévio. 17 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 18 Procedimentos nos Dissídios individuais: reclamação, audiência, sentença. 19 Procedimentos nos dissídios coletivos. 20 Sentença individual. 21 Sentença coletiva. 22 Recursos no processo do Trabalho. 23 Súmulas (enunciados pertinentes). VIII DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Da aplicação da lei penal. 2 Do crime. 3 Da imutabilidade penal. 4 Do concurso de pessoas. 5 Das penas. 6 Das medidas de segurança. 7 Da extinção da punibilidade. 8 Crimes contra a fé pública, a administração pública e o meio ambiente. 9 Da Ação Penal. 10 Da competência. 11 Dos processos em espécie. Das nulidades. Dos recursos. IX DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1 Seguridade Social e Plano de Custeio: conceituação e princípios constitucionais. 2 Da saúde. 3 Da Previdência Social. 4 Da Assistência Social. 5 Da Organização da Seguridade Social. 6 Do Financiamento da Seguridade Social. 7 Dos contribuintes. 8 Da contribuição da União. 9 Da contribuição do segurado. 10 Da contribuição da empresa. 11 Da contribuição do empregador doméstico. 12 Da contribuição do produtor rural e do pescador. 13 Do salário de contribuição. 14 Da arrecadação e recolhimento das contribuições. 15 Da prova da inexistência de débito. Disposições gerais. 16 Planos de benefícios da Previdência Social. 17 Da finalidade e dos princípios básicos da previdência social. 18 Do plano de benefícios da Previdência Social. 19 Do regime geral de Previdência Social. Dos beneficiários. 20 Das prestações em geral. 21 COFINS, PIS/PASEP, CSLL. 23 Previdência privada. PROPRIEDADE INTELECTUAL: Patentes: Lei 9.279/96; Proteção de Cultivares: Lei de Proteção de Cultivares nº 9.456/97 de 25/04/97; Lei de Programa de Computador nº 9.609/98, Decreto nº 2.556 de 20/04/1998; Direito Autoral: Lei 9.610 de 19/02/98; Inovação Tecnológica: Lei nº 10.973 de 02/12/2004 e Decreto nº 5.563 de 11/10/2005. **(conforme Retificação I e II)**

ANALISTA B – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Fumos metálicos. Riscos biológicos. NR-15. Riscos físicos. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infra-som. Ultra-som. Pressões anormais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Técnicas de uso de equipamento de medições. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Análise da NR-23. NR-26. Segurança do trabalho. Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas dos acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Investigação das causas dos acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de

Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. NR-5. NR-4. Medicina do trabalho. Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. Primeiros Socorros. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. Ergonomia. Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Estudo da NR-17 – ergonomia. Prevenção e controle de perdas. Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas dos acidentes. Controle das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. Administração e legislação aplicada. Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. Legislação trabalhista específica. Consolidação das Leis do Trabalho. Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Atribuições do técnico de segurança do trabalho. Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. Ética profissional. Projetos de instalação de segurança. Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). Comissão interna de prevenção de acidentes – “CIPAS”. Desenvolvimento das CIPA. Estrutura. Funcionamento. Resultados. O processo de eleição. Curso Básico para membros da CIPA.

CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

ASSISTENTE A – ACABAMENTO GRÁFICO

Conhecimentos básicos sobre papel (gramatura, formatos, acabamento superficial). Conhecimentos sobre tipos de acabamento manual (intercalação, alceamento, vias, blocagem, encadernação e empacotamento). Conhecimentos básicos sobre acabamento mecânico (ponto metálico, dobra, vinco, serrilha).

ASSISTENTE A – APOIO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos de administração e de administração gerencial. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Normas legais aplicáveis. SIDOR, SIAFI. Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade. (Lei n.º 8.666, de 21/6/93, DOU de 22/6/93). Noções de direito do trabalho. Limitação do tempo de trabalho: jornada de trabalho; horário de trabalho; trabalho extraordinário; trabalho noturno; remuneração do trabalho noturno. Repouso semanal e em feriados. Férias anuais remuneradas. Contrato individual do trabalho; sujeitos, caracterização e modalidades. Da remuneração e do salário: salário por unidade de tempo. Gratificação natalina. Salário mínimo: irredutibilidade e garantia; piso salarial. Salário maternidade. Licença paternidade. Salário-família e sua aplicação, condições de percepção. Causas de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador. Aviso prévio. Estabilidade sindical; garantia de emprego. Fundo de garantia do tempo de serviço. Constituição Federal de 1988 (direitos e garantias individuais). Organização e método. Arquivo e documentação. Conhecimentos sobre técnicas de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventariação de matérias-primas e mercadorias recebidas. Noções sobre gerenciamento de estoques. Contabilidade. Conceito. Objetivos e finalidades. Gestão. Receitas. Despesas. Custos e resultados. Regimes contábeis. Exercício social e períodos contábeis. Patrimônio. Conceito. Componentes. Variações e configurações. Contas. Conceito. Estrutura e espécies. Escrituração. Mecanismo de débito e crédito. Lançamentos. Balanetes e demonstrativos contábeis. Espécies. Finalidades. Elaboração e relacionamento entre balanetes demonstrativos contábeis. Levantamentos. Inventários.

ASSISTENTE A – CINEGRAFISTA

A captação de imagens e agravações externas, em estúdio e também em transmissões ao vivo; estratégia na cobertura de eventos jornalísticos ao vivo em grandes ambientes; Planos e movimentos de câmera; O uso correto de filtros de câmeras e como trabalhar em situações diferenciadas de iluminação; O uso do tripé; Conservação e cuidados de câmeras e equipamentos de vídeo; Cabos e conexões para integração de equipamentos de áudio e vídeo; Os sistemas de transmissão; Câmeras de vídeo; A evolução tecnológica das câmeras digitais de vídeo e sua integração com o computador; Noções de uso de estações não-lineares de vídeo e sua integração através de rede de computadores e Internet; Noções de operação de mesas de áudio e vídeo e a integração com o estúdio.

ASSISTENTE A – ELETRICIDADE PREDIAL

Instalações e manutenção predial de circuitos elétricos; Instalação e manutenção de disjuntores termomagnéticos de baixa tensão; Levantamento e quantificação de materiais elétricos para instalação de quadro de energia elétrica, tomada elétrica, interruptores, tubulações e de condutores elétricos; Identificação, uso e conservação de ferramentas utilizadas para instalações elétricas; Montagem e instalação de dispositivos de comando de iluminação e sinalização, interruptores paralelo, interruptor de minuteria, interruptor automático de presença, rele fotoelétrico, cigarras e campainhas; Fornecimento de energia elétrica, limites de fornecimento especificações de entradas de energia, consumidor individual e edifícios de usos coletivos; Instalação de motores monofásicos e trifásicos e seus respectivos esquemas de ligação para níveis de tensão elétrica 127 volts e 220 volts; Instalação de ventiladores de teto com controle de comando com duas rotações; Montagem e instalações de luminária fluorescente com reator de partida rápida para até 04 (quatro) lâmpadas. Conhecimentos de projetos elétricos.

ASSISTENTE A – ELETRÔNICA

Eletrônica básica: circuitos a diodo; características dos transistores; configurações básicas dos transistores; componentes eletrônicos especiais: FET, TRIAC, LED, etc. Eletrônica analógica: amplificadores; realimentação; amplificadores operacionais; osciladores. Eletrônica digital: circuitos lógicos; álgebra de Boole; técnicas de pulsos; modulação digital. Circuitos integrados: circuitos analógicos lineares; circuitos analógicos não-lineares; circuitos digitais. Eletrônica de potência: TRIAC; SCR; IGBT; inversores de potência; circuitos de controle de potência. Informática: arquitetura de computadores; manutenção de computadores; redes de comunicação de dados.

ASSISTENTE A – IMPRESSÃO GRÁFICA

Segurança e higiene no trabalho. Pesos e medidas. Conhecimentos básicos de higrometria (pH - acidez e alcalinidade). Características básicas do papel para impressão. Formatos de papel. Equipamentos de impressão (componentes da impressora e suas funções). Manutenção e lubrificação da impressora. Conhecimentos básicos em montagem, cópia e revelação de fotolitos. Sequência de cores. Controle/garantia da qualidade.

ASSISTENTE A – INFORMÁTICA

Computadores padrão IBM PC, com base em processador Pentium III e IV: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Debian): Fundamentos; Instalação; Configuração; Xwindow; Principais Comandos; Arquivos; Apt-get: Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office e Open Office; Internet Explorer e Outlook Express; Mozilla Firefox. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereço IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores; LTSP: Configuração de cliente.

ASSISTENTE A – LABORATÓRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Técnico de Alimentos ou em Química

Processos de separação de misturas. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; ppm) b) Diluição das soluções. Volumetria. Metodologias gerais de isolamento, cultivo e preservação de bactérias, fungos e leveduras. Ferramentas de controle de qualidade na indústria de alimentos – BPF, PPHO, APPCC. Microrganismos de importância em alimentos a) Problemas causados por contaminação microbiana na indústria e em produtos industrializados b) Fatores que influenciam no desenvolvimento de microrganismos nos alimentos. Processamento de alimentos: Influência do processamento na qualidade nutricional dos alimentos. Uso de aditivos em alimentos; embalagens e acondicionamento de produtos. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Técnico em Química

Medidas de peso e de volume. Processos de separação de misturas. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; ppm) b) Diluição das soluções. Volumetria. Gravimetria. Potenciometria. Cromatografia. Espectrofotometria. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Técnico de Alimentos ou em Química ou em Biotecnologia

Medidas de peso e de volume. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; PPM) b) Diluição das soluções. Volumetria. Metodologias gerais de isolamento, cultivo e preservação de bactérias, fungos e leveduras. Ferramentas de controle de qualidade na indústria de alimentos – BPF, PPHO, APPCC. Microrganismos de importância em alimentos a) Problemas causados por contaminação microbiana na indústria e em produtos industrializados b) Fatores que influenciam no desenvolvimento de microrganismos nos alimentos. Técnicas de DNA recombinante: a) Enzimas de restrição b) Clonagem c) Reação de Polimerase em Cadeia- PCR d) Seqüenciamento do DNA e) Vetores f) Técnicas de Hibridação. Bancos de DNA e RNA e proteínas: Conceitos básicos de como acessar. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Técnico em Química ou em Biotecnologia

Medidas de peso e de volume. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; PPM) b) Diluição das soluções. Volumetria. Metodologias gerais de isolamento, cultivo e preservação de bactérias, fungos e leveduras. Célula e seus compartimentos moleculares. Ácidos Nucléicos a) Estrutura b) Replicação c) Transcrição. Técnicas de DNA recombinante: a) Enzimas de restrição b) Clonagem c) Reação de Polimerase em Cadeia- PCR d) Seqüenciamento do DNA e) Vetores f) Técnicas de Hibridação. Bancos de DNA e RNA e proteínas: Conceitos básicos de como acessar. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório.

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Técnico na área

Medidas de peso e de volume. Processos de separação de misturas. Estequiometria. Ligações químicas. Funções químicas: Nomenclatura e classificação (ácidos, bases, sais, óxidos). Equilíbrio químico (constantes de equilíbrio). Soluções: a) Concentrações (mol/L; g/L; porcentagem em volume; porcentagem em massa; PPM) b) Diluição das soluções. Volumetria. Gravimetria. Espectrofotometria. Metodologias gerais de isolamento, cultivo e preservação de bactérias, fungos e leveduras. Segurança no laboratório. Noções de primeiros socorros. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados num laboratório. Manejo de animais de laboratório.

ASSISTENTE A – MECÂNICA

Materiais: metalografia, diagrama de equilíbrio da liga ferro carbono, tratamentos térmico e termoquímicos dos aços, ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos. resistência dos materiais. Bombas hidráulicas. Mecânica aplicada às máquinas. Usinagem de metais. Técnicas de Manutenção. **Soldagem:** classificação dos processos, metalurgia da soldagem, processos soldagem. **Manutenção:** classificação, normas de segurança e higiene na manutenção, ferramentas e instrumentos, análise de falhas em máquinas, órgãos de vedação, órgãos de fixação, cabos de aço e correntes, lubrificação industrial, manutenção de automóveis. Combustíveis. **Metrologia:** instrumento de medição, tolerância de fabricação, rugosidade, tolerância geométrica de forma, orientação e posição, calibração, ajuste, controle de qualidade. Conhecimento de administração de contratos.

ASSISTENTE A – REFRIGERAÇÃO

Princípios de refrigeração. Instalações elétricas. Projeto de Ar Condicionado. Instalação de sistemas de ar condicionado. Manutenção de ar condicionado de janela. Manutenção de centrifugas e compressores alternativos e de parafusos. Manutenção de condensadores e evaporadores. Controle da qualidade do ar. Conhecimento de administração de contratos. Conhecimento de especificação de serviços técnicos de manutenção.

ASSISTENTE A – SECRETARIADO

A profissão: regulamentação e ética profissional. Técnicas secretarias: organização, acompanhamento, clientes, agendamentos, reuniões, viagens, eventos. Classificação de documentos e correspondência. Atividades e rotinas de recepção, protocolo; expedição, movimentação e arquivamento. Tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. Conceito, classificação e utilização de atos administrativos. Funções secretarias sob a ótica gerencial. Comunicação e atendimento ao público: relacionamento interpessoal mudança comportamental. (conforme Retificação II)

ASSISTENTE A – SEGURANÇA DO TRABALHO

Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Fumos metálicos. Riscos biológicos. NR-15. Riscos físicos. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infra-som. Ultra-som. Pressões anormais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Técnicas de uso de equipamento de medições. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Análise da NR-23. NR-26. Segurança do trabalho. Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas dos acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Investigação das causas dos acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. NR-5. NR-4. Medicina do trabalho. Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças: Físicos, Biológicos, Químicos. Primeiros Socorros. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. Ergonomia. Princípios da ergonomia. A aplicabilidade da ergonomia. Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Estudo da NR-17 – ergonomia. Prevenção e controle de perdas. Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRa. Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Controle de acidentes com danos à propriedade. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas dos acidentes. Controle das causas dos acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas. Administração e legislação aplicada. Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. Legislação trabalhista específica. Consolidação das Leis do Trabalho. Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Atribuições do técnico de segurança do trabalho. Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985, Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. NR-27 – Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. Ética profissional. Projetos de instalação de segurança. Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). Comissão interna de prevenção de acidentes – “CIPA”. Desenvolvimento das CIPA. Estrutura. Funcionamento. Resultados. O processo de eleição. Curso Básico para membros da CIPA.

ASSISTENTE A – TÉCNICO AGRÍCOLA

Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros.

ASSISTENTE A – TÉCNICO FLORESTAL

Conceitos fundamentais de ecologia. O ambiente antrópico, sistema urbano, agroecossistema e poluição. Ecossistemas: componentes e sua representação; aspectos estruturais e funcionais e classificação dos ecossistemas. O ambiente físico-químico das massas de água (gases dissolvidos, pH e potencial redox, balanço iônico, salinidade, condutividade elétrica, carbono orgânico e inorgânico da água, principais nutrientes da água). Os ambientes de águas continentais (lagos, rios, reservatórios, zonas úmidas). Os compartimentos dos organismos aquáticos (fitoplâncton, zooplâncton, bentos e necton). Comunidades vegetais: principais tipos de formações vegetais do cerrado; problemas ambientais referentes às comunidades vegetais: expansão da fronteira agrícola, ocupação humana, desmatamentos e queimadas; matas ciliares e sua importância ecológica. Comunidades animais: padrões de distribuição dos principais grupos taxonômicos e ecológicos da fauna de vertebrados do cerrado e principais processos determinantes; interações animais-plantas e a importância da fauna como um elemento estruturador da comunidade. Licenciamento e legislação ambiental: influência antrópica nos ecossistemas (poluição e impacto ambiental). Poluição hídrica: avaliação, efeitos ambientais e monitoramento. Poluição do ar: avaliação, efeitos ambientais e monitoramento. Poluição do solo: avaliação, efeitos ambientais e monitoramento.

CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ASSISTENTE B – ALVENARIA (PEDREIRO)

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins.

ASSISTENTE B – ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Identificação e uso de ferramentas para eletricidade e hidráulica. Eletricidade básica. Redes elétricas. Componentes. Instalação e inspeção. Manutenção e reparos. Eletrônica e equipamentos de áudio. Proteção contra choques elétricos. Redes hidráulicas. Componentes. Instalação e inspeção. Manutenção e reparos. Leitura e interpretação de projetos.

ASSISTENTE B – MARCENARIA

Ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços mecânicos; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil.

ASSISTENTE B – MECÂNICA E ELETRICIDADE DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Identificação e uso de ferramentas para mecânica/eletricidade de autos. Motores a gasolina. Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Motores diesel. Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Sistemas elétricos de autos. Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Conhecimentos básicos de lanternagem, pintura e capotaria de autos.

ASSISTENTE B – OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS (TRATORISTA E MOTORISTA)

Operação de tratores, colheitadeiras e máquinas agrícolas em geral na execução de operações agrícolas. Distribuição de adubos e corretivos. Plantio mecanizado em linha e a lanço. Colheita mecanizada de grãos e de forragens. Roçagem e limpeza mecanizada de pastagens. Regulagem de aradoras, niveladoras, plantadeiras de linha, distribuidores de calcário e adubos a lanço, pulverizadores de barra, colheitadeiras, dentre outros implementos agrícolas. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas gerais de circulação e conduta; Regra de Preferência; Conversões; Classificação de Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: a Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Sinais de Advertência; Placas de Indicação; CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus. (conforme Retificação I)

CARGOS/ÁREAS/SUBÁREAS DE ATUAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

ASSISTENTE C – OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL – CAVALARIÇO)

Relações humanas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Manejo de equinos. Alimentação dos equinos. Estocagem de Alimentos. Tosa. Higiene e limpeza de cocheiras. Condições estressantes aos equinos. Limpeza dos cascos.

ASSISTENTE C – OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL – ORDENHA)

Relações humanas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Manejo de gado de leite. Tipos de ordenha: ordenha tipo bezerro ao pé, ordenha tipo balde ao pé, entre outros. Manuseio de equipamentos de ordenha. Higiene e proteção sanitária.

ASSISTENTE C – OPERÁRIO RURAL (MANEJO ANIMAL – VAQUEIRO)

Relações humanas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Manejo de bovinos, bubalinos, equinos, asininos, ovinos, caprinos, suínos e muare. Tosquia. Vacinação. Alimentação do gado. Higiene e proteção sanitária.

ASSISTENTE C – OPERÁRIO RURAL (TRATOS CULTURAIS)

Relações humanas. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de Primeiros Socorros. Identificação e uso de ferramentas agrícolas. Manejo de culturas agrícolas. Plantio e semeadura. Controle de plantas daninhas. Aplicação de agrotóxicos. Colheita. Secagem natural. Beneficiamento manual. Pesagem.

ANEXO I-B – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DISCURSIVAS

As provas discursivas serão compostas de 02 (duas) questões – teóricas e/ou práticas – abrangendo o conteúdo constante deste Anexo, totalizando 30 (trinta) pontos, sendo avaliadas de acordo com os critérios pré-estabelecidos neste Edital.

PESQUISADOR A – ECONOMIA

Conhecimentos Básicos de Economia. Conhecimentos acerca de desenvolvimentos recentes em aplicações nas áreas de Microeconomia e Macroeconomia envolvendo os tópicos seguintes: Contabilidade nacional. Contabilidade do comércio internacional. Teoria da firma. Teoria do consumidor. Teoria da produção. Teoria de custo. Equilíbrio geral e parcial. Migração rural-urbana. Sistema de produção e custo. Taxa interna de retorno. Avaliação ex-ante e ex-post de projetos. Modelos econométricos e de mercado internacional.

PESQUISADOR A – ECONOMIA (SUBÁREA: ECONOMETRIA)

Conhecimentos Básicos de Economia. Conhecimentos acerca de desenvolvimentos recentes em aplicações nas áreas de Micro-econometria e Macroeconometria envolvendo os tópicos seguintes: Métodos Lineares e Não-Lineares em Aplicações Econométricas do modelo de Regressão Geral. Modelos com resposta categóricas. Utilização de variáveis categóricas de classificação em Modelos Econométricos. Avaliação de Modelos – Modelos Computáveis. Análise de Séries de Tempo. Análise de Dados em Painel. Modelos lineares e não-lineares multivariados (modelos de equilíbrio simultâneo, autoregressão vetorial e de espaço de estados). Método de Momentos Generalizado. Não estacionaridade, regressões espúrias e cointegração. Métodos computacionais intensivos. Conhecimento de software econométrico (EViews, SAS e STATA) e programação. Diagnóstico em modelos econométricos.

PESQUISADOR B – ESTATÍSTICA

Aplicação de conhecimentos básicos de estatística descritiva, estatística não-paramétrica, modelos de regressão e análise multivariada na estatística agrícola.

ANALISTA B – ADVOCACIA

I DIREITO CIVIL / DIREITO PROCESSUAL CIVIL Petição inicial./ Exceções./ Contestação. Reconvenção./ Impugnação ao valor da causa./ Recursos: apelação (razões ou contra-razões) e agravo de instrumento (razões ou contra-razões)./ Recurso extraordinário e especial e respectivo agravo de Instrumento – razões e contra-razões./ II DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO / DIREITO PROCESSUAL CIVIL Reclamação trabalhista./ Exceções de incompetência em razão do lugar e de suspeição. Contestação. Reconvenção. Recursos: ordinário (razões ou contra-razões), agravos de petição e instrumento (razões ou contra-razões)./ Mandado de segurança em matéria trabalhista./ Procedimentos especiais (em matéria trabalhista)/ Medidas cautelares (nominada e inominada);/ Consignação em pagamento./ 6. Embargos de declaração. III DIREITO ADMINISTRATIVO / DIREITO PROCESSUAL CIVIL Mandado de Segurança./ Ação ordinária (inicial e contestação)./ Recursos (razões ou contra-razões): especial e extraordinário./ Ação rescisória./ Ação popular./ Pareceres.

ANEXO II – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ANEXO II-A – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO DE PESQUISADOR A - ECONOMIA

1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo do conjunto: 6,00 pontos)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
1.1 Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, relacionados à área de atuação da vaga pleiteada (por bloco de 40 horas/aula).	0,20	1,60
1.2 Atividade em projetos de pesquisa, relacionados à área de atuação da vaga pleiteada , com ou sem vínculo empregatício (por semestre) (Exceto a própria pós-graduação).	0,40	2,40
1.3 Gerência, coordenação ou supervisão de projetos de pesquisa na área de atuação da vaga pleiteada (por projeto concluído c/relatório).	0,20	1,20
1.4 Orientação de tese de mestrado ou doutorado já defendida (por orientação).	0,20	1,80
2 TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de pontos do conjunto: 8,4 pontos)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
2.1 Artigo científico original, publicado na forma de capítulo de livro na área de atuação da vaga pleiteada	0,2	2,4
2.3 Artigo científico original, publicado em revista científica indexada, na área de atuação da vaga pleiteada	0,5	6,0

ANEXO II-B – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO/ÁREA/SUBÁREA DE ATUAÇÃO DE PESQUISADOR A – ECONOMIA (SUBÁREA: ECONOMETRIA)

1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo do conjunto: 6,00 pontos)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
1.1 Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada (por bloco de 40 horas/aula).	0,20	1,60
1.2 Atividade em projetos de pesquisa, relacionados à subárea de atuação da vaga pleiteada , com ou sem vínculo empregatício (por semestre) (Exceto a própria pós-graduação).	0,40	2,40
1.3 Gerência, coordenação ou supervisão de projetos de pesquisa na subárea de atuação da vaga pleiteada (por projeto concluído c/relatório).	0,20	1,20
1.4 Orientação de tese de mestrado ou doutorado já defendida (por orientação).	0,20	1,80
2 TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de pontos do conjunto: 11,00 pontos)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
2.1 Artigo científico original, publicado na forma de capítulo de livro na área de atuação da vaga pleiteada	0,10	1,5
2.2 Artigo científico original, publicado na forma de capítulo de livro na subárea de atuação da vaga pleiteada	0,10	1,5
2.3 Artigo científico original, publicado em revista científica indexada, na área de atuação da vaga pleiteada	0,20	2,00
2.4 Artigo científico original, publicado em revista científica indexada na subárea de atuação da vaga pleiteada	0,50	6,00

ANEXO II-C – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO DE PESQUISADOR B – ESTATÍSTICA

1 TREINAMENTO (máximo de pontos do conjunto: 3,00 pontos)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
1.1 Estágio ou bolsa (exceto de mestrado ou doutorado), após a graduação, na área de atuação da vaga pleiteada (por semestre escolar), nos últimos 5 anos.	0,20	1,00
1.2 Curso de extensão, especialização ou aperfeiçoamento na área de atuação da vaga pleiteada , nos últimos 5 anos.	De 15 a 20 horas/aula: 0,20 ponto De 21 a 40 horas/aula: 0,40 ponto Acima de 40 horas/aula: 0,80 ponto	2,00
2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo do conjunto: 3,2 pontos)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
2.1 Atividade docente em cursos de graduação, extensão, aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação, relacionados à área de atuação da vaga pleiteada (por bloco de 40 horas/aula).	0,20	0,80
2.2 Atividade em projetos de pesquisa, relacionados à área de atuação da vaga pleiteada , com ou sem vínculo empregatício (por semestre) (Exceto a própria pós-graduação).	0,40	2,40
3 TRABALHOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de pontos do conjunto: 7,0 pontos)		
TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DOS PONTOS
3.1 Artigo científico original, publicado na forma de capítulo de livro na área de atuação da vaga pleiteada	0,20	2,0
3.2 Artigo científico original, publicado em revista científica indexada na área de atuação da vaga pleiteada , exceto tese ou dissertação próprias.	0,50	5,00

NOTAS EXPLICATIVAS: a) Serão atribuídos pontos somente aos títulos comprovados com cópias autenticadas em cartório. b) Os pontos serão concedidos segundo o Quadro de Títulos. Não poderão ser excedidos os limites máximos de pontos por item e por conjunto. Ocorrendo a hipótese em que

a soma dos pontos por item seja superior ao limite máximo, os pontos excedentes não serão considerados. c) A classificação dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato. Só serão considerados os títulos que forem classificados segundo a numeração do Quadro de Títulos. Não haverá reclassificação de títulos. d) Cada título será classificado e computado em apenas um item do quadro. e) Para Cursos de Extensão, não será admitido o somatório de cargas horárias. f) Os cursos de mestrado e doutorado não serão computados quando se tratar de requisito para a vaga pleiteada. g) A declaração de conclusão de curso somente será válida caso a data de sua expedição não seja superior a 180 (cento e oitenta) dias.

ANEXO II-D – MODELO DE PROTOCOLO DE ENVIO DE TÍTULOS

À
Comissão Examinadora do Concurso
Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme item 6 do Edital.

01- Número de Documentos Entregues: _____

02- Nome do candidato: _____

03- Nº de inscrição: _____

04- Cargo/área/subárea de atuação: _____

05- O candidato na entrega de títulos deverá efetuá-los em envelopes individuais fechados, subscritos da seguinte forma:

Referente: Envio de Títulos – Concurso Embrapa – Edital 002/2007

Consulplan Consultoria

06- Os documentos enviados, **todos autenticados**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.

Pontuação solicitada pelo candidato: _____

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): _____

Em anexo, cópia de documentos autenticados.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato.

Pesquisador A**Área: Economia**

Coordenar e realizar estudos e pesquisas de políticas agrícolas e de ciência e tecnologia; analisar dados das economias nacional e internacional, identificando os direcionamentos de políticas públicas para o agronegócio; avaliar ex-ante e ex-post os impactos econômicos de novas tecnologias. Realizar estudos envolvendo a identificação de oportunidades de comércio internacional e de promoção de produtos agropecuários; analisar políticas comerciais e políticas fiscais; e desenvolver e aperfeiçoar modelos de equilíbrio parcial e geral com ênfase nos mercados de *commodities* agrícolas.

Área: Economia**Subárea: Econometria**

Participar de estudos aplicados em micro e macroeconometria associados à avaliação de mercados de commodities e de outros estudos econômicos de interesse, tendo por base o uso de modelos de regressão lineares e não-lineares, modelos de programação e equilíbrio computável.

Pesquisador B**Área: Estatística**

Participar de estudos aplicados em Estatística e áreas afins e dar suporte à criação e à manutenção de base de dados agropecuários.

Analista B**Área: Advocacia (Jurídica)**

Promover a defesa dos interesses da Embrapa em relação às ações judiciais em que a Empresa figure a qualquer título, em qualquer instância ou grau de jurisdição, atuando em audiências, elaborando petições iniciais, contestações, recursos, memoriais etc., efetuando sustentação oral nos Tribunais. Analisar e emitir parecer formal a respeito de matérias jurídicas. Realizar quaisquer outras atividades correspondentes à função de Advogado.

Área: Engenharia de Segurança do Trabalho (conforme Retificação IV)

Planejar e elaborar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças, profissionais. Elaborar laudos técnicos e assessorar a Empresa em assuntos relativos a engenharia de segurança do trabalho. Cumprir o disposto nas Resoluções do CONFEA e Norma Regulamentadora nº 4, da Portaria nº 3.214, de 08.06.1978 do Ministério do Trabalho e Emprego quanto às atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho e competência dos profissionais integrantes dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Assistente A**Área: Apoio Administrativo**

Executar e controlar atividades, de nível intermediário, na carreira de suporte à pesquisa e desenvolvimento, contemplando as áreas: gestão de pessoas, administração, orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio e material, gestão da informação, transferência de tecnologia e comunicação empresarial, biblioteca e serviços auxiliares. Redigir memorandos, cartas, ofícios, pareceres, notas técnicas, relatórios e outros documentos administrativos, relacionados a sua área de trabalho, bem como atender visitantes e clientes que demandam a Embrapa. (conforme Retificação IV)

Área: Eletricidade Predial

Fazer a inspeção das instalações elétricas dos prédios, utilizando instrumentos e ferramentas próprias, detectando causas de funcionamento inadequado; fazer reparos, consertos e substituição de lâmpadas, relés, distribuição elétrica e outros componentes; promover testes da instalação elétrica, através de instrumentos e ferramentas próprias para o perfeito funcionamento; executar, sob supervisão, serviços de distribuição de eletricidade, providenciando reparo técnico em rede de energia; desempenhar outras atividades de caráter correlato.

Área: Eletrônica

Executar, coordenar, supervisionar e/ou orientar a execução de atividades de manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos, consertos ou substituições de peças, bem como as regulagens necessárias para devolver-lhes as condições de funcionamento; executar, orientar e desenvolver programas de manutenção preventiva de equipamentos e de instalações; especificar materiais e equipamentos para as atividades de manutenção, bem como supervisionar os grupos de trabalho em serviços de conservação, decidindo e solucionando problemas. Prestar assistência técnica para aquisição de bens e serviços, instalação e manutenção de equipamentos eletro-eletrônicos.

Área: Informática

Realizar montagem, instalação e manutenção de computadores; fazer manutenção de impressoras, rede, cabeamento estruturado (UTP); utilizar a linguagem Linux e protocolo (TCP/ IP); e desempenhar atividades de processamento de dados em nível de programação e operação ou Manutenção em computadores.

Área: Mecânica

Executar e acompanhar atividades de elaboração, construção, manutenção e montagem de peças e equipamentos mecânicos e eletromecânicos. Executar serviços em máquinas operatrizes (torno mecânico, fresadora, plaina limadora, etc.), ferramentas, equipamentos de solda e pintura, bem como ajustagem mecânica, conforme padrão requerido. Ter conhecimento do software *AutoCad* e em projetos mecânicos.

Área: Refrigeração

Planejar, acompanhar, controlar e executar atividades de: instalação de máquinas, equipamentos, e sistemas de ventilação, refrigeração e calefação; elaboração de projetos preliminares e executivos de sistemas de refrigeração, ventilação e calefação; programação e execução de manutenção periódica e reparos de máquinas, equipamentos e sistemas de refrigeração, ventilação e calefação, nas modalidades corretivas, preventivas e preditivas.

Área: Secretariado

Organizar compromissos e controlar agenda, recepcionar clientes e empregados, redigir e digitar correspondências e documentos de rotina, efetuar pesquisa e levantamento de informações na Internet, atender telefone, observando os padrões estabelecidos de forma e estilos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa. Controlar organizar e manter o arquivo de documentos referentes a gerência, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda.

Área: Segurança do Trabalho

Executar e coordenar atividades visando à segurança no trabalho, inspecionando locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho, investigando fatores de riscos e causas de acidentes. Propor sistemas de prevenção de acidentes de trabalho, efetivando medidas preventivas e corretivas, para garantir a integridade das pessoas e dos bens da Empresa.

Área: Gráfica e Cinegrafia**Acabamento Gráfico**

Operar equipamentos de corte (guilhotina), dobradeira, picotadeira, grampeadeira e outros equipamentos de acabamento gráfico. Montar blocos de formulários e de impressos. Preparar a composição de jogos a serem distribuídos e/ou encadernados e efetuar a encadernação de impressos. Acondicionar

as aparas dos cortes realizados para posterior reaproveitamento. Executar a manutenção preventiva dos equipamentos de trabalho, mantendo-os limpos e conservados. Auxiliar o impressor gráfico.

Cinegrafia

Executar a captação de imagens para produção de programas de televisão e vídeo; utilizando-se dos conhecimentos de iluminação dentro dos enquadramentos e ângulos de filmagem definidos, observando os componentes de intensidade de luz, orientação e localização dos focos e distância da imagem.

Impressão Gráfica

Preparar os fotolitos a serem utilizados na sensibilização da chapa de impressão offset. Gravar a chapa de impressão. Preparar impressora offset regulando papel e tinta de acordo com o novo serviço. Testar a qualidade da impressão realizando os ajustes necessários. Operar a impressora durante a produção dos impressos. Acompanhar o processo de impressão verificando o desenvolvimento do trabalho. Realizar a manutenção básica/preventiva do equipamento de impressão.

Área: Laboratório

Orientar e/ou executar análises químicas, físicas e/ou biológicas incluindo: análises microbiológicas, fotométricas, colorimétricas, potenciométricas, complexométrica, moleculares, cromatográficas, termométricas, etc.; preparar a titulação de soluções; montar, calibrar e manejar aparelhos de laboratório, efetuando manutenção mínima; realizar exames microscópicos; preparar material para análise; solicitar compra de reagentes controlados por órgãos competentes; controlar produção e qualidade das análises laboratoriais; efetuar registros e anotações de resultados das análises realizadas, realizar práticas de laboratório.

Área: Laboratório (Embrapa Agroindústria de Alimentos)

Orientar e/ou executar análises químicas, físicas e/ou biológicas incluindo: análises microbiológicas, fotométricas, colorimétricas, potenciométricas, complexométrica, moleculares, cromatográficas, termométricas, etc.; preparar a titulação de soluções; montar, calibrar e manejar aparelhos de laboratório, efetuando manutenção mínima; realizar exames microscópicos; preparar material para análise; solicitar compra de reagentes controlados por órgãos competentes; controlar produção e qualidade das análises laboratoriais; efetuar registros e anotações de resultados das análises realizadas, realizar práticas de laboratório.

Área: Técnico Agrícola

Supervisionar, coordenar, acompanhar e executar tarefas de instalação de experimentos em campo ou em laboratório, bem como a identificação de pragas e doenças em culturas e animais em experimento, supervisionando a aplicação das medidas recomendadas; supervisionar e orientar as atividades de plantio, tratos culturais, colheita e armazenamento; efetuar coleta de dados e anotações referentes a experimentos. Supervisionar e orientar a aplicação de produtos químicos no combate às pragas, doenças e plantas daninhas.

Área: Técnico Florestal

Auxiliar no planejamento e operacionalização de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infra-estrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo e silvicultura de florestas nativas e comerciais; inventariar florestas, elaborar documentos técnicos; colaborar com ações que promovam a preservação e conservação ambiental; apoiar os treinamentos de técnicas florestais e participar de projetos de pesquisa e desenvolvimento vinculados à área florestal e àquelas que estiverem correlacionadas; auxiliar na condução das atividades de rotina e instalação de experimentos; coletar dados, materiais e subprodutos para subsidiar pesquisas; auxiliar os treinamentos, palestras e cursos na área florestal para comunidades, escolas e empresas; divulgar as ações dos projetos em eventos, feiras e exposições.

Assistente B

Área: Alvenaria (Pedreiro)

Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente a alvenaria; efetuar a locação de pequenas obras; fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria; fazer muros de arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e rebocar tijolos; tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa e base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua direção; dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.

Área: Elétrica e Hidráulica

Examinar, modificar reparar e fazer manutenção, conservação e instalação de máquinas e redes elétricas; efetuar instalações, confecções, montagem e ligação de componentes e peças elétricas; realizar serviços de bombeiro em geral analisando desenho e esquemas; testar as canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão.

Área: Marcenaria

Executar serviços de reparação de móveis e peças de madeira em geral; pintar, envernizar ou encerar peças móveis confeccionados ou reparados; operar máquinas e equipamentos de corte, torneamento e desengrosso; executar trabalhos de carpintaria e pintura em edificações, construindo, reconstruindo ou retocando as partes danificadas ou desgastadas; confeccionar e colocar letreiros em geral, colocar dobradiças, puxadores e outras ferragens em móveis de forma a atender os requisitos exigidos em seu acabamento; reparar peças e móveis de madeira; realizar outras atividades correlatas; e solicitar e controlar a utilização de material necessário à execução dos serviços;

Área: Mecânica e eletricidade de automóveis, máquinas e equipamentos agrícolas

Executar e acompanhar atividades de elaboração, construção, manutenção e montagem de peças e equipamentos mecânicos e eletromecânicos. Executar serviços em máquinas operatrizes, ferramentas, equipamentos de solda e pintura, bem como ajustagem mecânica e elétrica, conforme padrão requerido. Desenvolver atividades de manutenção mecânica em veículos leves e pesados tais como automóveis, ônibus, caminhões, tratores, roçadeiras, colheitadeiras, proceder a troca de óleo de motores, trocar pastilhas de freios; consertar a parte elétrica de veículos, de máquinas e de implementos agrícolas e veículos com injeção eletrônica. Desenvolver atividades de manutenção em motores estacionários.

Área: Operador de Máquinas Agrícolas e Veículos (Tratorista e Motorista)

Dirigir veículos, transportando pessoas e/ou materiais a locais determinados, observando horários pré-estabelecidos de partida e de chegada; desenvolver atividades de operação de automóveis, tipo passeio e utilitários, caminhões, ônibus e maquinários agrícolas, para transportar empregados, cargas, mercadorias e matérias-primas, incluindo a manutenção dos veículos em bom estado de funcionamento, conservação e limpeza e a execução de reparos de emergência; auxiliar na carga e descarga do veículo; responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios pertencentes ao veículo; operar tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas realizando atividades de manutenção.

Assistente C

Área: Operário Rural - Tratos Culturais

Executar, sob supervisão, tarefas de campo, bem como serviços braçais em tratos culturais, compreendendo plantio, capina, aragem, adubação, irrigação, pulverização, controle de plantas daninhas, colheita, secagem, pesagem e armazenamento; colher e transportar materiais e amostras e operar implementos agrícolas de pequeno porte como motosserras e roçadeiras costas.

Área: Manejo Animal (Operário Rural – Cavaleiro)

Controlar épocas de cio; auxiliar na realização de cobertura, castração, prevenção e controle de enfermidades infecto contagiosas e de parasitas internos e externos através de vacinação, higiene e proteção sanitária; manipular balanças; colher amostras animais; executar tarefas de manejo animal, como por exemplo: tosquia, vacinação, higiene e proteção sanitária. Alimentar animais. Treinar animais, Manter cercas e apriscos.

Área: Manejo Animal (Operário Rural – Ordenha) e Manejo Animal (Operário Rural – Vaqueiro)

Controlar épocas de cio; auxiliar na realização de cobertura, castração, prevenção e controle de enfermidades infecto contagiosas e de parasitas internos e externos através de vacinação, higiene e proteção sanitária; manipular balanças; colher amostras animais; executar tarefas de manejo animal, como por exemplo: ordenha, tosquia, vacinação, higiene e proteção sanitária. Alimentar animais. Treinar animais, Manter cercas e apriscos.

ANEXO IV – MODELOS DE ATESTADOS MÉDICOS

ANEXO IV-A - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID - 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público da EMBRAPA conforme Edital do processo de seleção.

Data: _____ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

ANEXO IV-B - MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER APRESENTADO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que o (a) senhor (a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme Edital do processo de seleção da EMBRAPA.

Data: _____ (antecedência máxima de cinco dias para a realização da prova prática)

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

ANEXO V – ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE LOTAÇÃO DA EMBRAPA

SEDE

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa

Parque Estação Biológica–PqEB,
Av. W3 Norte (.nal), Ed. Sede
70.770-901 Brasília, DF
Caixa Postal 040315
Fone: (61) 448-4433 – Fax: (61) 347-1041
www.embrapa.br
sac@embrapa.br

REGIÃO CENTRO-OESTE

Embrapa Agropecuária Oeste

Rodovia BR 163, Km 253,6
Caixa Postal 661
79.804-970 - Dourados, MS
Fone: (67) 425-5122 – Fax: (67) 425-0811
sac@cpao.embrapa.br

Embrapa Arroz e Feijão

Rodovia Goiânia-Nova Veneza, Km 12
Fazenda Capivara, Zona Rural
Caixa Postal 179
75.375-000 – Santo Antônio de Goiás, GO
Fone: (62) 533-2110 – Fax: (62) 533-2100
sac@cnpaf.embrapa.br

Embrapa Café

Parque Estação Biológica–PqEB,
Av. W3 Norte (.nal),
Edifício Sede 3º Andar
70.770-901 – Brasília, DF
Fone: (61) 448-4378 – Fax: (61) 448-4073
sac.cafe@embrapa.br

Embrapa Cerrados

Rodovia BR 020, Km 18 (Brasília–Fortaleza)
Caixa Postal 08223
73.310-970 – Planaltina, DF
Fone: (61) 388-9898 – Fax: (61) 388-9879
sac@cpac.embrapa.br

Embrapa Gado de Corte

Rodovia BR 262, Km 4
Caixa Postal 154
79.002-970 – Campo Grande, MS
Fone: (67) 368-2000 – Fax: (67) 368-2150
sac@cnpgc.embrapa.br

Embrapa Hortaliças

Rodovia BR 060, Km 9 (Brasília–Anápolis)
Caixa Postal 218 – Fazenda Tamanduá
70.359-970 – Brasília, DF
Fone: (61) 385-9000 – Fax: (61) 556-5744
sac@cnph.embrapa.br

Embrapa Informação Tecnológica

Parque Estação Biológica–PqEB,
Av. W3 Norte (.nal)
70.770-901 – Brasília, DF
Fone: (61) 448-4420 – Fax: (61) 272-4168
sac@sct.embrapa.br

Embrapa Pantanal

Rua 21 de Setembro, 1880
Caixa Postal 109
79.320-900 – Corumbá, MS
Fone: (67) 233-2430 – Fax: (67) 233-1011
sac@cpap.embrapa.br

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Parque Estação Biológica–PqEB s/nº,
Av. W5 Norte (Final)
Caixa Postal 02372
70.770-900 – Brasília, DF
Fone: (61) 448-4700 – Fax: (61) 340-3624
sac@cenargen.embrapa.br

Embrapa Transferência de Tecnologia

Parque Estação Biológica–PqEB,
Av. W3 Norte (.nal)
Edifício Sede – Térreo
70.770-901 – Brasília, DF
Fone: (61) 448-4522 – Fax: (61) 347-9668
sac.snt@embrapa.br

REGIÃO NORDESTE

Embrapa Agroindústria Tropical

Rua Dra. Sara Mesquita, 2270 – Bairro do Pici
Caixa Postal 3761
60.511-110 – Fortaleza, CE
Fone: (85) 299-1800 – Fax: (85) 299-1833
sac@cnpat.embrapa.br

Embrapa Algodão

Rua Oswaldo Cruz, 1143 – Bairro Centenário
Caixa Postal 174
58.107-720 – Campina Grande, PB
Fone: (83) 315-4300 – Fax: (83) 315-4367
sac@cnpa.embrapa.br

Embrapa Caprinos

Fazenda Três Lagoas
Estrada Sobral-Groaíras, Km 4
Caixa Postal D-10
62.011-970 – Sobral, CE
Fone: (88) 677-7000 – Fax: (88) 677-7055
sac@cnpc.embrapa.br

Embrapa Mandioca e Fruticultura

Rua Embrapa, s/nº
Caixa Postal 007

44.380-000 – Cruz das Almas, BA
Fone: (75) 621-8000 – Fax: (75) 621-1118
sac@cnpmf.embrapa.br

Embrapa Meio-Norte

Av. Duque de Caxias, nº 5.650 – Bairro Buenos Aires
Caixa Postal 001
64.006-220 – Teresina, PI
Fone: (86) 225-1141 – Fax: (86) 225-1142
sac@cpamn.embrapa.br

Embrapa Semi-Árido

Rodovia BR 428, Km 152 – Zona Rural
Caixa Postal 23
56.300-970 - Petrolina, PE
Fone: (87) 3862-1711 – Fax: (87) 3862-1744
sac@cpatsa.embrapa.br

Embrapa Tabuleiros Costeiros

Av. Beira Mar, 3250, Praia 13 de Julho
Caixa Postal 44
49.025-040 – Aracaju, SE
Fone: (79) 226-1300 – Fax: (79) 226-1369
sac@cpatc.embrapa.br

REGIÃO NORTE

Embrapa Acre

Rodovia BR 364, Km 14 (Rio Branco–PortoVelho)
Caixa Postal 321
69.908-970 – Rio Branco, AC
Fone: (68) 212-3200 – Fax: (68) 212-3284
sac@cpafac.embrapa.br

Embrapa Amapá

Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 5 Macapá Fazendinha
Caixa Postal 10
68.906-970 - Macapá, AP
Fone: (96) 241-1551 – Fax: (96) 241-1480
sac@cpafap.embrapa.br

Embrapa Amazônia Ocidental

Rodovia AM 010, Km 29
Estrada Manaus/Itacoatiara
Caixa Postal 319
69.011-970 - Manaus, AM
Fone: (92) 621-0300 – Fax: (92) 622-1100
sac@cpaa.embrapa.br

Embrapa Amazônia Oriental

Trav. Dr. Enéas Pinheiro s/nº – B. Marco
Caixa Postal 48
66.095-100 – Belém, PA
Fone: (91) 299-4500 – Fax: (91) 276-9845
sac@cpatu.embrapa.br

Embrapa Rondônia

Rodovia BR 364, km 5,5
Caixa Postal 406
78.970-900 - Porto Velho, RO
Fone: (69) 222-0014 – Fax: (69) 222-0409
sac@cpafro.embrapa.br

Embrapa Roraima

Rodovia BR 174, Km 8 – Distrito Industrial
Caixa Postal 133
69.301-970 - Boa Vista, RR
Fone: (95) 626-7125 – Fax: (95) 626-7122
sac@cpafrr.embrapa.br

REGIÃO SUDESTE

Embrapa Agrobiologia

Rodovia BR 465, Antiga Rod. Rio/São Paulo Km 47
Caixa Postal 74.505
23.890-000 – Seropédica, RJ
Fone: (21) 2682-1500 – Fax: (21) 2682-1230
sac@cnpab.embrapa.br

Embrapa Agroindústria de Alimentos

Av. das Américas, 29.501 – Guaratiba
23.020-470 - Rio de Janeiro, RJ
Fone: (21) 2410-7400 – Fax: (21) 2410-1090
sac@ctaa.embrapa.br

Embrapa Gado de Leite

Rua Eugênio do Nascimento, 610 – Dom Bosco
36.038-330 – Juiz de Fora, MG
Fone: (32) 3249-4700 – Fax: (32) 3249-4701
sac@cnpgl.embrapa.br

Embrapa Informática Agropecuária

Av. Dr. André Tosello, nº 209 – Cidade Zeferino Vaz
Caixa Postal 6041

13.083-886 – Campinas, SP
Fone: (19) 3789-5700 – Fax: (19) 3289-9594
sac@cnptia.embrapa.br

Embrapa Instrumentação Agropecuária

Rua XV de Novembro, 1452 – Centro
Caixa Postal 741
13.560-970 - São Carlos, SP
Fone: (16) 274-2477 – Fax: (16) 272-5958
sac@cnpdia.embrapa.br

Embrapa Meio Ambiente

Rodovia SP 340, Km 127,5 – Tanquinho Velho
Caixa Postal 69
13.820-000 – Jaguariúna, SP
Fone: (19) 3867-8700 – Fax: (19) 3867-8740
sac@cnpma.embrapa.br

Embrapa Milho e Sorgo

Rodovia MG 424, km 65
Caixa Postal 151
35.701-970 - Sete Lagoas, MG
Fone: (31) 3779-1000 – Fax: (31) 3779-1088
sac@cnpms.embrapa.br

Embrapa Monitoramento por Satélite

Av. Dr. Júlio Soares de Arruda, 803
Parque São Quirino
13.088-300 – Campinas, SP
Fone: (19) 3256-6030 – Fax: (19) 3254-1100
sac@cnpm.embrapa.br

Embrapa Pecuária Sudeste

Rodovia Washington Luiz, Km 234, Fazenda Canchim
Caixa Postal 339
13.560-970 – São Carlos, SP
Fone: (16) 261-5611 – Fax: (16) 261-5754
sac@cppse.embrapa.br

Embrapa Solos

Rua Jardim Botânico, 1024
22.460-000 – Rio de Janeiro, RJ
Fone: (21) 2274-4999 – Fax: (21) 2274-5291 / 2259-4641
sac@cnps.embrapa.br

REGIÃO SUL

Embrapa Clima Temperado

Rodovia BR 392, Km 78, 9º Distrito, Monte Bonito
Caixa Postal 403
96.001-970 – Pelotas, RS
Fone: (53) 275-8100 – Fax: (53) 275-8221
sac@cpact.embrapa.br

Embrapa Florestas

Estrada da Ribeira, Km 111
Caixa Postal 319
83.411-000 – Colombo, PR
Fone: (41) 666-1313 – Fax: (41) 666-1276
sac@cnpf.embrapa.br

Embrapa Pecuária Sul

Rodovia BR 153, Km 595, Vila Industrial, Zona Rural
Caixa Postal 242
96.400-970 – Bagé, RS
Fone: (53) 242-8499 – Fax: (53) 242-4395
sac@cppsul.embrapa.br

Embrapa Soja

Rodovia Carlos João Strass (Londrina–Warta)
Acesso Orlando Amaral, s/nº
Caixa Postal 231
86.001-970 – Londrina, PR
Fone: (43) 3371 6000 – Fax: (43) 3371 6100
sac@cnpsa.embrapa.br

Embrapa Suínos e Aves

Rodovia BR 153, Km 110 – Distrito de Tamanduá
Caixa Postal 21
89.700-000 - Concórdia, SC
Fone: (49) 442-8555 – Fax: (49) 442-8559
sac@cnpsa.embrapa.br

Embrapa Trigo

Rodovia BR 285, Km 174
Caixa Postal 451
99.001-970 - Passo Fundo, RS
Fone: (54) 311-3444 – Fax: (54) 311-3617
sac@cnpt.embrapa.br

Embrapa Uva e Vinho

Rua Livramento, nº 515
Caixa Postal 130
95.700-000 – Bento Gonçalves, RS
Fone: (54) 455-8000 – Fax: (54) 451-2792

sac@cnpuv.embrapa.br

Brasília - DF, 27 de Agosto de 2007.

César Felício Prata

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Embrapa